O COMMERCIO DE SÃO PAULO

Director — DR. LAERTE DE ASSUMPÇÃO

ANNO XII | ASSIGNATURAS: Anno..... 20$000 — Semestre 16$000; Extrangeiro e Estados do Norte 50$000 | SÃO PAULO — Quinta-feira, 15 de setembro de 1904 | ESTEREOTYPADO E IMPRESSO EM MACHINAS ROTATIVAS DE MARINONI | As assignaturas começam em qualquer dia e terminam em fim de junho ou dezembro | REDACÇÃO E OFFICINAS: RUA DE S. BENTO, 35-B, Telephone, n. 623 | NUMERO 3786

TELEGRAMMAS

Serviço especial d'O Commercio de São Paulo

INTERIOR

RIO, 14

Camara.

Na hora do expediente, o sr. Silva Castro deu parte á Camara de que a commissão nomeada para represental-a no enterro do deputado Abelardo de Mello havia se desempenhado dessa incumbencia.

O sr. Estacio Coimbra, tratou ainda da questão do imposto do sello, em Pernambuco, respondendo ao artigo do *Paiz* e contradizendo esse artigo.

O sr. Augusto de Freitas tambem contradissi este artigo, e o sr. Teixeira de Sá, no ponto em que este deputado affirma que as leis existentes nos Estados de S. Paulo e Bahia amparam o acto do governo de Pernambuco, na questão do imposto do sello, declarou que o sr. Teixeira de Sá não acertou nas referencias que fez ao Estado da Bahia.

O sr. Teixeira de Sá, respondendo, demonstrou que o regulamento do imposto de sello na Bahia infringe o regulamento federal.

O sr. Bricio Filho, pela ordem, sustentou que, além das nove emendas ao projecto de lei sobre a vaccinação obrigatoria, enviadas á commissão de Orçamento e constantes do parecer hoje em discussão, ha mais nove em identicas condições e pede, por isso, a mesa que as submetta tambemo a parecer da commissão de Orçamento.

Na ordem do dia foi reconhecido e tomou assento o deputado pelo Maranhão, sr. Cunha Machado.

A proposito dos projectos concedendo pensões, os srs. Germano Hasslocher e Soares dos Santos combateram a actual prodigalidade da Camara.

O sr. presidente declarou justas as reclamações feitas pelo sr. Bricio Filho, adiando a discussão do parecer n. 121, que torna obrigatoria a vaccinação em todo o territorio da Republica.

Foi muito commentada a victoria alcançada pela obstrucção ao projecto sobre a vaccinação obrigatoria.

A Camara estava completamente cheia.

Foi encerrada a discussão de todos os projectos da ordem do dia, entre os quaes os seguintes:

n. 181, de 1904, approvando a Convenção Sanitaria Internacional, concluida nesta capital aos 12 dias do mez de junho do corrente anno pelos delegados do Brasil e das Republicas Argentina, do Uruguay e do Paraguay, com os pareceres das commissões de Instrucção e Saúde Publica e de Diplomacia e Tratados;

n. 166, de 1904, auctorisando o poder executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 1:353$770 para pagamento aos herdeiros de Gentil Homem de Almeida, dos ordenados que deixou de receber como telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de 22 de março a 31 de dezembro de 1895;

n. 173, de 1904, auctorisando o poder executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 237:610$340, principal e custas, e mais da quantia correspondente aos juros legaes da mora sobre o principal de 236:296$040, a contar de 17 de dezembro de 1902, tudo para pagamento a Manoel José Bastos do que lhe é devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentença confirmada por accordam do Supremo Tribunal Federal;

n. 180, de 1904, auctorisando o poder executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 290:968$491, para pagamento das quantias devidas a Barnabé Moreira Lopes e Braconnot & Irmãos, por serviços feitos ao Hospital Nacional de Alienados.

Foi ainda encerrada a discussão de outros projectos concedendo varias licenças e auctorisando pagamentos diversos.

—

RIO, 14

Senado.

Na hora do expediente, foi lido o veto do dr. Pereira Passos á subvenção concedida pelo Conselho Municipal ao «Indicador Brasileiro», dos srs. Olavo Bilac, Guimarães Passos e Bandeira Junior.

Na ordem do dia, foram encerradas as discussões sobre a seguinte materia, ficando adiada a votação:

3ª discussão da proposição da Camara dos deputados, n. 59, de 1904, auctorisando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com os vencimentos da lei, ao medico de 4ª classe do exercito, dr. Alfredo de Mello Mattos;

3ª discussão de proposição da Camara dos deputados n. 42, de 1904, auctorisando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao chefe da secção da Directoria Geral de Estatistica, João Canedo da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier;

discussão unica do parecer n. 160, de 1904, da commissão de Policia, opinando pela concessão da prorogação de licença solicitada pelo sr. senador José Bernardo;

2ª discussão da proposição da Camara dos deputados, n. 28, de 1904, auctorisando o presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 6:020$, em execução da sentença passada em julgado em favor de Eduardo Martins & Comp.;

2ª discussão da proposição da Camara dos deputados, n. 50, de 1904, auctorisando o presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 12:801$870, em execução de sentença passada em julgado em favor dos engenheiros Lucas Fronsca e Antonio da Costa Junior;

2ª discussão da proposição da Camara dos deputados, n. 74, de 1904, auctorisando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, ao ajudante da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Alberto Macedo de Azambuja;

2ª discussão da proposição da Camara dos deputados n. 71, de 1904, auctorisando o presidente da Republica a prorogar por um anno a licença em cujo goso se acha o amanuense do Tribunal Civil e Criminal, Augusto Moreno de Alagão.

—

RIO, 14

Consta, á ultima hora, que o governo não encampará a Estrada de Ferro Sorocabana.

—Declinou bastante durante a semana finda a epidemia da variola.

—E' esperado aqui, no dia 16 do corrente, de regresso de sua viagem á Europa, o festejado poeta Olavo Bilac.

—Adheriram ao Congresso de governadores e presidentes de Estados, convocado pelo sr. Nilo Peçanha, para tratar da unificação da legislação processual, quatorze governadores.

—Prosegue amanhã o inquerito sobre o caso dos mil e oitocentos contos roubados á herdeira do conselheiro Leonardo de Araujo.

—O deputado Candido Rodrigues lerá amanhã, perante a commissão de Obras Publicas da Camara, o seu parecer propondo alterações na concessão de privilegio para a construcção da Estrada de Ferro de Araraquara.

—

RIO, 14

O guarda-mór da Alfandega apprehendeu hoje cinco caixotes vindos de Desterro e que se achavam no trapiche do *Lloyd Brasileiro*.

Amanhã, serão abertos esses caixotes, afim de se reconhecer o conteúdo dos mesmos.

Guarda-se a maior reserva sobre o caso.

—

RIO, 14

Foi assignado hoje o decreto graduando no posto de general de divisão o general de brigada Pego Junior.

—Foi declarado sem effeito o decreto do governo que cassou as honras de coronel do exercito ao sr. Cabral Noya, implicado no attentado contra a vida do dr. Prudente de Moraes.

—O sr. Pereira Passos, prefeito municipal, convidou o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, para assistir á inauguração do Aquario, no Passeio Publico.

A inauguração deve realisar-se domingo, ás tres horas da tarde.

—O general Hermes da Fonseca esteve hoje no palacio do Catete, onde foi agradecer ao dr. Rodrigues Alves a sua nomeação para commandante da Escola do Realengo.

—O sr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, em companhia do senador Feliciano Penna, visitou hoje, inesperadamente, a fortaleza de Santa Cruz.

As honras que lhe eram devidas só foram prestadas á sahida, devido a não estar avisada a guarnição.

Diz-se que o sr. Affonso Penna procura agradar os militares, captando as sympathias destes para a sua candidatura á presidencia da Republica.

—

RIO, 14

Amanhã será remettido á auctoridade judiciaria o inquerito aberto pela policia sobre a questão de nickeis falsos.

Fica assim prejudicado *o habeas-corpus* requerido em favor dos implicados no facto.

—O «Grande Oriente» festejará no dia 20 do corrente a data da unificação da Italia.

A commissão da colonia italiana desta capital, nomeada para organisar os festejos commemorativos daquella data, já elaborou o programma desses festejos, do qual consta a ceremonia do lançamento da primeira pedra do edificio da Beneficencia Italiana, uma passeata civica, recepção na Legação da Italia, espectaculo de gala no theatro *Lyrico* etc.

—

RIO, 14

Deve encerrar-se amanhã, definitivamente, o prazo para a apresentação de projectos para o *Theatro Municipal*.

—A redacção d'*O Commercio*, de Parahyba do Norte, continúa ainda ameaçada.

A população está alarmada com as correrias da soldadesca.

O commercio fechou suas portas, aterorisado, telegraphando novamente ao *Circulo dos Reporters*, que vai pedir providencias a respeito ao sr. dr. Rodrigues Alves.

Sobre o mesmo assumpto, o *Circulo dos Reporters* entendeu-se com o sr. Alvaro Machado, governador eleito da Parahyba.

—O *Correio da Manhã*, em seu numero de amanhã, commenta energicamente o acto do governo que suspendeu a assignatura na escriptura de venda da Sorocabana.

Gil Vidal, nesse mesmo numero, trata da reforma judiciaria.

—

RIO, 14

Inaugurou-se hoje, ás 4 horas da tarde, com grande brilhantismo, a abertura do tunnel do Leme.

A' festa compareceram o dr. Pereira Passos, prefeito municipal, intendentes e grande numero de convidados.

—

RIO, 14

Entraram hoje neste porto os seguintes vapores: *Bellagio*, de Nova-York; *Rodi*, de Desterro; *Recife*, de Pelotas, e *Rio Amazonas*, de Buenos-Aires.

Sahiram: *Teviot*, para Santos; *Entre Rios*, para o Havre; *Alexandria*, para a Bahia, e *Rio Amazonas*, para Genova.

EXTERIOR

LONDRES, 14

Diz o *Daily Chronicle* que o transporte russo *Lena* permanecerá no porto de S. Francisco seis semanas, afim de reparar as avarias das suas machinas, e regressará em seguida a Vladivostock.

—

MARSELHA, 14

O prefeito deste departamento recebeu uma delegação dos inscriptos maritimos.

O estado-maior insiste em que obtenham satisfação todos os contra-mestres que os jornaleiros mencionaram no «index».

—

PETERSBURGO, 14

Referem noticias de Petropavlosk, na Siberia Oriental, que alguns navios japonezes appareceram, a 28 de maio, nas proximidades da peninsula do Kanstchatka, e, em meiado de junho, cento e cincoenta japonezes, com alguns canhões, desembarcaram em Javino e Malygino, saqueando e expulsando os habitantes desses logares.

Em seguida, affixaram proclamações, ameaçando de morte todos quantos não reconhecessem a soberania japoneza.

No dia 26 de julho, duzentos russos chegaram a Javino e desbarataram os japonezes, matando setenta e ferindo grande numero.

As perdas russas foram apenas de cinco homens.

—

BUENOS-AIRES, 14

O ministro da Guerra, general Pablo Ricchieri, desmentiu o boato que circulou nesta capital, de estarem vigiados, por sua ordem, alguns militares suspeitos de conspirar contra o governo.

—

LONDRES, 14

Amotinou-se em alto mar a equipagem do navio inglez *Andromeda*, sendo assassinado o capitão do navio e ficando feridos gravemente dous marinheiros.

—

TOKIO, 14

Tem causado má impressão nesta capital o insuccesso das forças japonezas que sitiam Port-Arthur.

Dizem as ultimas noticias aqui recebidas que os russos servem-se de cal viva para afugentar os japonezes que se approximam das trincheiras.

Com essa pratica, os russos têm conseguido cegar muitos soldados.

A população está muito apprehensiva, anciosa pelo resultado do sitio, e o chefe do estado-maior do exercito tomou a deliberação de não transmittir nenhuma communicação sobre as operações do sitio a Porto Arthur.

—

PETERSBURGO, 14

O estado-maior russo pretende aproveitar os rios navegaveis para o transporte de reforços para o Extremo Oriente, por ser impossivel a construcção de nova estrada de ferro siberiana.

—Consta que o general Kuropatkine acceitará combate em Mukden, e que este general enviou ao tsar um relatorio muito minucioso a respeito da situação do seu exercito.

Essas noticias são muito reservadas, e dellas apenas tiveram conhecimento altas rodas militares.

—

SANTIAGO, 14

O almirante Montt, da armada chilena, foi hontem consultado pelo gabinete sobre as novas propostas que a casa Flint & C. fez ao governo para a compra de varios navios de guerra que o Chile pretende vender.

—

BUENOS-AIRES, 14

As manobras da esquadra de instrucção e reserva devem começar no dia 4 de outubro proximo, ás 4 horas da manhã.

Hontem o ministro da Marinha, capitão Bettheder, seguiu para Ensenada de La Plata, onde inspeccionará a divisão de couraçados.

Faz parte do programma das manobras um simulacro de ataque á cidade de La Plata.

—

PETERSBURGO, 14

Devem partir dentro de poucos dias para o Extremo Oriente os regimentos chamados ao serviço activo.

Em rodas bem informadas diz-se que o tzar pretende ir a Odessa, onde se despedirá das forças.

Affirma-se tambem constar de duzentos mil homens com trezentos canhões de campanha o exercito actualmente sob o commando do general Kuropatkine.

—

SANTIAGO, 14

Causou grande sensação o inquerito aberto para se apurarem os desfalques descobertos pelo Ministerio da Viação nas agencias de algumas estradas de ferro.

Os desfalques, segundo consta, montam perto de um milhão de pesos, mais ou menos.

—

LISBOA, 14

O governador de Angola telegraphou ao ministro de Ultramar, communicando que está concentrando tropas na região de Zumbo, afim de bater os Cuanhamas, que ameaçam invadir aquella provincia africana.

—O conselheiro Veiga Beirão, advogado dos habitantes da cidade de Serpa, representou ao governo contra o aforamento da Serra de Serpa a uma companhia que pretende explorar em grande a cultura dos cereaes e a industria pastoril.

—Na costa de Aveiro foram vistos navios extrangeiros que se entregavam á pesca sem auctorisação.

Os proprietarios das companhas de pesca protestaram perante o capitão do porto, que telegraphou neste sentido ao ministro da Marinha.

—

WASHINGTON, 14

O ministro plenipotenciario de Guatemala communicou ao sr. John Hay, secretario do Estado, que é inexacta a noticia de haver relentado uma revolução em seu paiz.

Aquelle diplomata affirmou que os partidos politicos em seu paiz são unanimes em manter a paz.

—

BUENOS-AIRES, 14

Discutiu-se hoje, na Camara dos deputados, o relatorio apresentado pela commissão incumbida de examinar se é verdadeira a accusação feita por *El Diario* contra o sr. Emilio Civit, ministro da Instrucção Publica.

—Está moribundo o sr. R. Fernandez, ministro da Justiça.

—

ASSUMPÇÃO, 14

A junta revolucionaria recusou examinar as propostas feitas pelo governo, para um accordo.

—

LONDRES, 14

Está confirmado o boato, procedente de Bai-Chang, de que os russos estão empregando as bullas explosivas *dum dum*.

—Affirma-se que o governo russo destituiu do commando o almirante Uchtomsky, accusado de haver praticado acto de covardia.

—

LISBOA, 14

Acaba de fallecer o sr. Abilio Bessa, governador de Bragança.

—O conselheiro João Arroyo escreveu ao sr. Hintze Ribeiro, presidente do Conselho, declarando abandonar o partido regenerador.

Ignoram-se os motivos que levaram o distincto parlamentar a essa resolução.

—

MARSELHA, 14

Mil e duzentos estivadores estão trabalhando na descarga do porto.

Os empreiteiros e proprietarios submetterão amanhã á apreciação da assembléa dos grevistas uma nova proposta de accordo.

—

WASHINGTON, 14

O presidente Roosevelt ordenou ao commandante do transporte russo *Lena* que deixasse o porto de S. Francisco dentro de seis semanas, prazo que foi reconhecido sufficiente para effectuar os concertos nas machinas, de que esse navio precisa.

Excedido o prazo, o navio terá de ser desarmado.

—

ROMA, 14

O cruzador *Etna*, que se acha na China, recebeu ordem de regressar a Genova.

Na passagem irá a Aden buscar o corpo do tenente Grabani.

—Nos suburbios de Florença desabou uma casa em construcção, matando dous operarios.

—

PARIS, 14

Os cruzadores *Descartes* e *Illinois* renderão os cruzadores *Pascal* e *Galileo*, da divisão da Indo-China.

—

ROMA, 14

O Papa recebeu do governo da Colombia communicação de que era *persona grata* monsenhor Ragonesi, que foi nomeado internuncio junto daquelle governo.

—De Chemulpo, o ministro da Marinha recebeu noticia de que os officiaes cavenenados pelos gozes do obuz que rebentou a bordo do *Marco Polo* acham-se restabelecidos.

—Sentiu-se um tremor de terra em Ancona.

—O rei Victor Manoel e a rainha Helena passearam hoje pelos arredores do castello de Racconigi.

—Partiu hoje para Belgrano a rainha Helena Karageorgewitch, que aqui se achava de passagem.

—

BARCELONA, 14

Explodiu hoje uma bomba de dynamite junto do convento das freiras de S. José, não havendo victimas a lamentar, nem estragos materiaes.

Attribue-se o acto criminoso a anarchistas.

—

PETERSBURGO, 14

Os japonezes suspenderam a marcha para o norte e recuaram para o Yen-tai.

—

TOKIO, 14

O marechal Oyama telegraphou ao ministro da Guerra dizendo que está fortificando Yen-tai e os pontos intermediarios de Liao-Yang e aquella praça, levantando tambem formidaveis trincheiras nesses logares.

AVULSOS

CAMPINAS, 14

Nosso chefe Henrique Barrellos foi hoje absolvido pelo Jury, que lhe reconheceu não ter produzido ferimento em Orlando Carvalho, seu aggressor, como consta do relatorio do delegado de policia.

Sahindo do Tribunal, nosso chefe foi acompanhado até sua residencia por grande massa popular, sob calorosos vivas.

Alli chegado, falou Henrique Barrellos, agradecendo ao povo a manifestação que lhe era feita.

Commissionado pelo povo, agradeceu o eloquente dr. Barrenbach — *Commercio de Campinas*.

O CAFÉ

O mercado do Havre abriu estavel, a 44 francos e 1/4, com baixa de 1/4 a 1/2 franco; Hamburgo, calmo, a 36 pfennigs, inalterado; Londres, calmo, a 35 shillings e 3 d, com baixa parcial de 3 d; Nova York, estavel, com alta de 5 pontos.

Ao meio-dia, houve alta de 1/4 de franco no mercado do Havre e de 1/4 de pfennig no de Hamburgo.

A passagem foi de 52.400 sacas.

Em Santos, entraram hontem 51.193 sacas, e no Rio, 15.742.

O mercado de Santos conservou-se estavel, sendo os negocios realisados na base de 3$100.

Vendas declaradas, 23.000 sacas.

—

Communicação da *Centro do Commercio de Café de S. Paulo*.

Movimento de hontem:

Baixo.....	5$400 por 10 kilos.
Café medio, .	4$800 a 5$000 » » »
Escolha	4$000 a 4$200 » » »
Mercado, calmo.	

O CAMBIO

(EM S. PAULO)

A tabella hontem affixada e que vigorou durante o dia, nos bancos, foi a de 12 1/8 d, sobre Londres.

Os bancos, na abertura do mercado de cambiaes, offertavam a taxa de 12 5/32.

Instantes depois, o «Banco Commerciale Italiano» offerecia papel reputado na base de 12 11/64.

A' 1 hora da tarde, mostrando-se o mercado firme, o Banco Commercio e Industria e «Banco Commerciale Italiano» negociavam os seus saques a 12 3/16, sendo que se retrahiram, em seguida, voltando a offerecer a 12 5/32.

Nesta posição conservou-se o mercado até ao fechamento, que foi calmo.

O movimento de negocios realisados durante o dia foi pequeno.

Os extremos foram de 12 5/32 a 12 3/16.

—

Os saberanas foram hontem negociados, pelos «London and River Plate Bank», «Banco Commerciale Italiano» e «London and Brasilian Bank», ao preço da tabella.

—

A taxa de 12 1/8, que foi a official de hontem para letras a 90 dias á vista, a libra esterlina vale 1$673 o franco, $797; o marco, $271.

A' vista, 12 d., a libra vale 2$000; o franco, $703; o marco, $801; a lira italiana, $700; cem réis fortes, $475, e o dollar, 4$112.

O ALGODÃO

Cotações em Liverpool de algodão do Brasil, reduzidas á moeda nacional ao cambio do dia.

Serviço especial d'O Commercio de São Paulo

Fechamento do dia 14 de setembro de 1904:

Pernambuco, mediano bom, 1$236 por kilo.

Maceió, mediano bom, 1$237 por kilo.

Alta de 4 pontos.

Mercado, firme.

—

A Parte Commercial, na sexta pagina.

Notas fluminenses

Rio, 13—9—904

Sempre que se nos depara ensejo de dirigir encomios a algum funccionario, não nos furtamos a esse prazer, hoje tão raro, verdadeiramente falando.

Elogios falsos, ou applicados sem a menor razão de ser, pullulam todos os dias e, por isso mesmo nada mais valem. Quando, porém, se offerece uma occasião séria para com justiça apreciar os esforços de quem quer que seja, achamos não se deve deixar sem o necessario registro.

Pessôa que priva com a alta politica de São Paulo informou-nos que o sr. Dario Freire, consul do Brasil em Bremen, acaba de remetter ao sr. Carlos Botelho um longo e minucioso trabalho sobre a posição do algodão no mercado daquella cidade allemã. No importante estudo, ao qual acompanhavam amostras de algodão e photographias de fardos de varias procedencias, dá o sr. Freire grande cópia de informações que muito contribuirão para o seguro desenvolvimento da industria algodoeira entre nós, e conselhos praticos a respeito de fretes, peso e acondicionamento dos fardos, suggerindo medidas do mais elevado alcance para os interesses desse ramo da actividade brasileira.

Temos noticia de que seme lhante trabalho foi muito apreciado e tambem consta que o referido consul já obteve o transporte gratuito para os cem primeiros fardos de algodão paulista destinado ao mercado de Bremen.

Fôra conveniente que o sr. Botelho mandasse publicar a exposição do sr. Freire, a qual poderia servir de estimulo aos outros consules, que, na maioria dos casos, limitam as suas funcções aos quadros de importação e exportação, cuja leitura é, como se sabe, muito problematica.

O nosso corpo consular, como o diplomatico, dispõe de poucos serventuarios habeis. De ordinario, são providos nesses cargos individuos que não possuem as indispensaveis habilitações litterarias e que só se preoccupam com as delicias da vida privada.

Tambem os ha dignos de eternas luminarias, como um famoso consul, que se lembrou de escrever um livro sobre o modo de tirar o chapéo, subir as escadas, apertar a mão e outras cousas... desconhecidas, dando a tudo isso um titulo pomposo, vangloriando-se da auctoria.

O typo, porém, vulgar de consul é o do sujeito que apenas cuida de assignar os taes quadros estatisticos e de remettel-os regularmente á Secretaria dos Extrangeiros.

E', portanto, uma nota excepcional e brilhante o procedimento do nosso consul em Bremen, e estamos certo de que não lhe faltarão os applausos dos verdadeiros interessados pelo progresso do nosso paiz.

Aliás, essa será a unica recompensa, pois os que cumprem os cargos com tanta competencia são os menos favorecidos da sorte...

Mas, se o sr. Freire é, como suppomos, um homem de real valor, essas ingratidões não lhe abaterão o animo e, talvez, até o incitem ao estudo de novas theses em beneficio da exportação brasileira. Afinal de contas, ha de chegar o dia em que os esforços benemeritos terão o devido premio.

Insistimos, porém, pela publicidade do trabalho sobre o algodão e temos esperança de vêr os nossos desejos satisfeitos, pois o assumpto reveste a mais ampla utilidade.

R. A.

Notas e noticias

No fóro da capital contendem diversas acções de indemnisações por desastres em companhias de viação publica.

Comprehende-se, perfeitamente, que uma companhia seja responsavel pelos prejuizos causados, quer na vida, quer na propriedade dos que nella confiam. Essas responsabilidades, quando não exorbitam dos limites do razoavel e ficam perfeitamente apuradas, constituem uma garantia para o publico, e, ao mesmo tempo, obrigam indirectamente as companhias a uma cuidadosa fiscalisação e regularidade do seu serviço. Lucram assim o publico e as companhias.

Até ha pouco tempo, ninguem se lembrava de reclamar indemnisação de uma companhia pelos desastres occasionados por ella. Não era, propriamente, a ignorancia, por parte dos interessados, das leis que os protegiam; era a nossa proverbial indifferença em materia de dinheiro, junta á repugnancia que muitos sentiam em reduzir a uma determinada quantia a perda de um parente querido, ou a mutilação do corpo.

Era censuravel esse modo de encarar o caso; era o sentimentalismo, nobre e elevado, não ha duvida, mas incompativel com a realidade crúa da vida.

Um dia, lembrou-se alguem de pedir uma indemnisação por desastre, e foi bem succedido: estava quebrado o encanto. Dahi em deante, choveram as acções de indemnisação e, com ellas, a exorbitancia, o exaggero. O individuo *A*, que em vida não soubera, ou não pudera em tantos annos de trabalho, garantir á familia um futuro ao abrigo da miseria, passou depois de morto, a representar uma fonte de inexhaurivel riqueza, estancada subitamente pela desidia e desmazelo da prospera companhia *X*.

Este, que mal ganhava para se sustentar, tem a infelicidade de inutilisar um braço debaixo das rodas de um carro, e, logo, esse braço passa a valer algumas dezenas de contos.

E, ou por ironia da sorte, ou por uma lamentavel coincidencia, os desastres augmentaram, numa proporção assustadora, após a primeira indemnisação paga.

Não queremos entrar na analyse do criterio que tem guiado os peritos nestas acções para avaliar o valor da vida perdida, ou do membro inutilisado pelo desastre. O certo, porém, é que esse criterio tem, em alguns casos, qualquer cousa de arbitrario. Numa secção, o auctor exigia 20 contos de indemnisação e os peritos louvados arbitraram em 100 contos os prejuizos soffridos.

Parece que se attende mais ao grau de prosperidade e riqueza das companhias do que a justa e equitativa compensação.

Não queremos nem devemos intervir no animo dos que têm de julgar as acções propostas. Cumpre-nos, porém, como registradores das correntes de opinião que se vão formando no nosso meio, patentear esta nova tendencia de encarar a desgraça, tirando della o maior proveito.

E' uma tendencia importada, que surgiu a primeira vez entre nós, em circumstancias differentes, é verdade, visando, e com resultado, o Thesouro Federal.

Agora irrompe sob a fórma de indemnisações a torto e a direito.

Da acção puramente diplomatica generalisou-se ás acções ordinarias. Já é um progresso.

Não é, porém, animadora a perspectiva dessa emmaranhada teia de acções ordinarias que em pouco tempo devorarão os capitaes das empresas de viação.

Nem tanto ao mar, nem tanto á terra.

—

Commentando o decrescimo notado no movimento de mercadorias da linha estreita da Central, de Taubaté a S. Paulo, nos ultimos quatro annos, dissemos, hontem, que o alargamento projectado parecia não se impôr pela necessidade de favorecer o movimento commercial.

O nosso collega da tarde, *O Diario Popular*, consagrando ao mesmo assumpto a sua primeira columna, pronuncia-se em sentido diametralmente opposto. Segundo o *Diario*, o decrescimo do trafego de mercadorias é *effeito* da existencia das duas linhas e da necessidade da baldeação.

Erram, portanto, os que, como nós, vão procurar, na intensidade das correntes commerciaes, a causa da substituição de um instrumento de transporte por outro mais aperfeiçoado e de capacidade superior.

Erra, apesar do *Diario* reconhecer que «é já um antigo principio de que as grandes empresas ferroviarias não são uma consequencia das zonas que exploram.»

Não é nosso intuito destindar a contradictoria nocida tecida pelo nosso collega da tarde.

Desejariamos, apenas, que o *Diario* nos ministrasse algumas informações mais explicitas sobre a parte do seu artigo em que se refere ás tarifas da Central.

Visto que na elevação das actuaes tarifas reside, como affirma o collega, o motivo do decrescimo de trafego registrado, o despendo de alguns milheiros de contos, a mais, com o alargamento da bitola, será, porventura, em sua opinião, o melhor meio para obter uma reducção de frete?

Por nossa parte, sempre nos pareceu que, se a questão era essa, a simples revisão das actuaes tabellas daria satisfação, egual e mais rapida, aos reclamos do *Diario*. O nosso collega da tarde sustenta, porém, que o alargamento é medida indispensavel para attingir esse objectivo. Poderosas são, por certo, as razões que o levam a pensar por essa forma.

Aguardemos os seus humanos conceitos.

—

Por accumulo de materia deixamos de publicar diversas noticias e artigos que daremos amanhã.

—

Pede-nos o sr. dr. Alfredo Maia a publicação destas linhas.

—O *Jornal do Commercio*, em *varia* transcripta nos jornaes da tarde desta capital, disse que apresentei, *depois da compra* da estrada pelo governo, mil contos de divida fluctuante, que o governo entende não dever encampar, motivando isso a demora da escriptura de compra da estrada.

Que a Estrada Sorocabana tem divida fluctuante, proveniente de acquisição de materiaes e de salarios vencidos de pessoal, é facto verdadeiro e commum a todas as estradas, pois, nenhuma compra a dinheiro ou paga por semana o salario do pessoal.

Nesta quadra do anno, as dividas desta procedencia estão no seu auge, porquanto atravessamos seis mezes de pequena receita, tendo começado, em agosto, apenas, a exportação de café, fonte da maior receita.

Nada ha, pois, de extranhavel no facto em si, de ter a estrada divida fluctuante.

O que parece extranho é que eu tenha apresentado essa divida *depois da compra*, e isso, felizmente, não é verdade.

Do balanço geral, a 31 de dezembro de 1903, publicado a pagina 14 do meu relatorio, distribuido antes do leilão, consta divida fluctuante, por material e pessôas, no valor 1.360:000$.

Ora, se existia essa divida em dezembro, correspondente ao consumo dos 3 mezes anteriores, não podia deixar de existir em agosto, mais ou menos a mesma divida, pois o periodo de janeiro a agosto é o de fraca receita.

Do mesmo balanço consta no activo a parcella de 1.989:170$ pagos por esta administração, em sua maior parte, de divida fluctuante da administração anterior.

Lembro este facto para que não se pense que a receita da estrada não tem coberto todas as despesas que lhe são proprias.

Ao contrario disso, a renda da estrada deu para sua reconstrucção, para o seu custeio, e para pagamento de dividas do periodo anterior á minha administração.

E' o que me cumpre fazer saber ao publico.

—

O primeiro vice-presidente do Estado do Paraná dirigiu ante-hontem o seguinte telegramma ao dr. Jorge Tibiriça:

«Tenho a honra de participar a v. exc. que assumi hoje a administração do Estado do Paraná, na qualidade de 1º vice-presidente, durante o impedimento do exmo. sr. dr. Vicente Machado, que entrou no goso de licença.

Saudo a v. exc.—*João Candido.*»

—

O sr. presidente do Estado despachará hoje com todos os seus secretarios.

—

Foram desannexadas do grupo escolar *Antonio Padilha*, de Sorocaba, a 4ª e 4ª escolas do sexo masculino, sendo nomeados para regel-as os professores srs. José de Azevedo Antunes e Joaquim Izidoro Marino, que foram dispensados daquelle grupo.

—

Foi nomeado o professor Pedro Silva para reger o curso nocturno de Pindamonhangaba.

—

A comarca de Rio Preto, recentemente creada, será installada no dia 5 do proximo mez de outubro.

—

Foi provido o sr. João Baptista da Silva no cargo de official do registro de hypothecas da comarca de Batuaté.

—

Expediente das Secretarias

Interior e Justiça—Solicitou-se da Secretaria da Agricultura que a Commissão Geographica e Geologica preste informações sobre o officio da Camara Municipal de Caconde, dirigido a esta Secretaria em referencia ás divisas entre aquelle municipio e os de Cabo Verde e Muzambinho, no Estado de Minas.

—Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o requerimento e documentos com que o subdito italiano Schena Domenico pretende naturalisar-se brasileiro.

—Communicou-se á Fazenda que o Asylo de Mendicidade de Pindamonhangaba está nas condições de receber o auxilio que lhe foi consignado no orçamento vigente.

—Solicitaram-se da Fazenda:

Providencias no sentido de ser tomado um saque de francos 5:157,85 a favor de Werner Winter, em Frankfort (Allemanha), proveniente de encommendas vindas da Europa, destinadas á *Revista de Matta Paulista*.

Entrega de 3:988$580, ao dr. Francisco Luiz Vianna.

Pagamentos: de 1:107$400, a Eduardo Walter & C.; de 105$, ao dr. Carlindo Valeriano; de 150, ao dr. Mauro Alvaro; de 9$, a Candido José de Miranda; 81$800, a Duprat & C.; de 382$0, a Tameirão, Mendes & Silva; de 89$300, a Lacmmert & C.; de 40$, a Miguel Malhano; de 103$500, ao dr. Junio Soares Calsby; e restituição de 9:000$000, a Vicente da Cunha Guimarães.

Foram concedidas as seguintes licenças: de dous mezes, ao 1º tabellião de notas e annexos de Patrocinio de Sapucahy, sr. Antenor de Noronha; de 60 dias, ao distribuidor, partidor e contador da comarca de Araras, sr. Duvalino da Silveira Lima; de 30 dias, em prorogação, ao promotor publico da comarca de Santa Cruz das Palmeiras, bacharel Francisco Ferreira Franca.

—*O Diario Official* publicará amanhã o edital que põe em concurso os officios de escrivães de paz de diversos districtos da comarca de Taubaté.

—Officios e requerimentos despachados: do juiz de Direito de S. José do Rio Pardo; juiz de Direito de Caconde, para [illegible] mar; de Eduardo Pinto—Certidão [illegible].

Agricultura—Requisitaram-se da Fazenda:

Pagamentos: de 1:303$, a Benedicto Inacio Passos; de 823$500, a Camara Municipal de S. José dos Barreiros; de 270, a Domingos Giovannetti.

Adiantamento: de 566$300, ao mesmo; de 900$, a José B. G. Araujo; de 57:703$226, ao dr. José Ricardo Moreira de Barros.

—Autorisou-se a Superintendencia de Obras Publicas a despender rs. 2:270$017, com a collocação de privadas e esgotos na cadeia de Botucatu.

Fazenda—Foram nomeados cobradores da Recebedoria da capital os srs. Emilio Bueno de Paiva e Arlindo Guedes de Siqueira.

—O sr. Julio Bayerlein Fagundes foi dispensado do cargo de cobrador da mesma Recebedoria.

PELO NOSSO ESTADO

Santos

Em data de 14:

Falleceu, ante-hontem, nesta cidade, na avançada edade de 64 annos, o sr. Julio Bonneux, pae do sr. Julio Bonneux Filho, da firma Geraldo Leite & C., desta praça.

—Acha-se no exercicio de 2º delegado o sr. Paulo Filgueiras, por achar-se enfermo o effectivo, sr. dr. Antenor Moura.

—Sendo apanhado hontem a lançar o jogo do *bicho*, foi convidado a comparecer na delegacia de policia o sr. Manoel Affonso de Miranda, que pagou a respectiva multa.

—Queixou-se, hoje, ao delegado de policia Joanna Ramos Candal de que foi espancada por Angelo Castro, por haver-lhe cobrado a quantia de 41$000, que o mesmo lhe devia.

Lorena

Do correspondente, em data de 11:

Esteve nesta cidade o conego Siqueira, vigario de Ribeirão Preto, que, consta-me, veiu assistir ao casamento de uns parentes, realisado na noite do dia primeiro.

—Casou-se tambem o sr. Dagi de Almeida, negociante nesta cidade.

—O sr. dr. Arnolpho Azevedo, chefe local e deputado geral, permanece no Rio de Janeiro.

—Está aqui uma companhia de variedades, dirigida pelo actor Freitas, que não tem sido bem succedida em seus trabalhos, não obstante serem exhibidos com limpeza.

—Acha-se completamente restabelecida a estimavel senhora d. Frederica Meyer Martins, esposa do cirurgião dentista Philadelpho Martins e filha do activo advogado Frederico Meyer, que, lutando com as consequencias de um parto laborioso, teve de ser operada e guardou o leito por muitos dias.

—A agencia do correio desta cidade teve uma receita de 732$850, no mez de agosto, apresentando o saldo de 101$500.

—Assombrado, fiz o meu commentario sobre a candidatura de Campos Salles para presidente da Republica! Assombrado, digo bem, porque actos como este parecem coisa do outro mundo, ou parece que vêm dos hospicios de alienados!

Não ha que ver, os homens do poder estão todos desequilibrados!

Campos Salles outra vez presidente da Republica! Ora, seja pelo amor de Deus! Não terá medo de voltar ao rio de Janeiro!

—O chefe de policia do Estado prohibiu em geral os jogos, acto aliás regular; mas o que não foi regular, é

Em cada, foi comprar na legalma descentralada na Apparecida.

Estou a vêr que insito vale quem vale. Que o *chefe* de Quaratinguetá vale mais que o *chefe* de S. Paulo.

As excepções sempre foram odiosas e é necessario, pois, que o sr. chefe de S. Paulo revogue sua ordem, para que no Estado inteiro se jogue em todos os bichos, na roleta, nas canequinhas e em tudo que se queira.

S. exc. não ficaria *arranhado?*

Bragança

Do correspondente, em data de 10:

«Tiveram grande brilhantismo as festas aqui realisadas pelo grupo escolar, em commemoração da importante data da independencia de nossa patria.

A's 11 horas da manhã, do dia 7, os alumnos e professores daquelle estabelecimento de ensino, precedidos da corporação musical *15 de Outubro*, regida pelo maestro Francisco Pedro, dirigiram-se para o theatro *Carlos Gomes*. Ahi chegados, deram começo a uma sessão litteraria, que foi presidida pelo advogado sr. Vicente Guilherme, presidente da Camara Municipal desta cidade, a convite do professor sr. Joaquim Pereira da Costa.

Achando-se presentes no vasto salão do theatro os representantes das diversas sociedades, «Atheneu José Guilherme», «Collegio Italo-Brasileiro», distinctas familias e cavalheiros, o sr. Vicente Guilherme, depois de agradecer a distincção que lhe acabava de conferir o director do grupo, leu um discurso alusivo á data.

Falou em seguida o sr. Joaquim Pereira da Costa, descrevendo os factos mais importantes desenrolados no Brasil, desde o seu descobrimento até á epoca de sua independencia.

Ao terminar o bello e longo discurso, o orador foi muito applaudido.

Teve depois a palavra o advogado do nosso fóro, sr. dr. Joviano Telles, que produziu patriotica oração, sendo muitas vezes interrompido por prolongada salva de palmas e calorosos vivas.

Falaram mais: os srs. Samuel Saul, Raphael Antonine, Carlos Cornelio, Arthur Muniz, Aldro Carneiro e d. Aida Franco, em nome do Collegio Italo-Brasileiro.

Dos alumnos do grupo escolar destacou-se o intelligente menino Ducidio Costa, que, com bastante eloquencia e enthusiasmo, pronunciou vibrante discurso, salientando o valor do povo brasileiro e a idéa de sua emancipação.

Finda a sessão litteraria, as associações, com os seus estandartes, alumnos, professores e grande numero de patriotas, acompanhados das bandas de musica *Carlos Gomes* e *15 de Outubro*, percorreram as principaes ruas desta cidade, acclamando enthusiasticamente os nomes de D. Pedro I e José Bonifacio de Andrade e Silva.

O prestito dissolveu-se ás 5 horas e meia da tarde, em frente ao predio do grupo escolar, debaixo da maior animação e dos mais calorosos vivas.

A festa esteve imponente e primou pela grande assistencia de povo e enthusiasmo.

S. Sebastião

Do correspondente, em data de 10:

Não ha povos sobre a terra constituindo uma nacionalidade, que não tenham a sua data nacional. A França festeja o 14 de Julho; a Italia, o 20 de Setembro, Portugal, o 1º de Dezembro, e o Brasil, o 7 de Setembro.

Não ha brasileiro que, no dia 7 de setembro, não se orgulhe e cujo coração não palpite de jubilo pela grande data que recorda a sua independencia, em 1822.

Aos paulistas, essa data deve dispertar-lhes mais enthusiasmo, porque foi em S. Paulo que echoou o grito:—*Independencia, ou morte!*

E foi ainda um paulista, o maior que até hoje tem vivido, que concorreu para a nossa independencia.

Entretanto, depois que foi banido da patria o vulto immortal de D. Pedro II, que representava o Brasil civico, o Brasil respeitado, a data da nossa independencia cahiu no esquecimento.

Felizmente, parece que vem surgindo uma nova era de reinvindicações para a nossa patria, com o acto do dr. Tibiriçá, que, movido pelo grito de uma consciencia patriotica, mandou festejar o 7 de Setembro.

Aqui, houve *Te Deum*, na matriz, comparecendo professores e alumnos do grupo escolar e outras pessoas.

Findo o *Te Deum*, dirigiram-se para a casa da Camara, onde se fizeram discursos allusivos á data da independencia.

Oxalá, possam os festejos agora realisados despertar o amor da patria no coração dos brasileiros, para não esquecerem as grandes datas.

—Com referencia á nossa correspondencia, na qual occupamo-nos da falta de escolas e padre em Caraguatatuba, recebemos extensa carta de pessoa alli muito conceituada, da qual extrahimos algumas palavras, que vêm confirmar o que escrevemos:

«Tambem gostei do seu artigo sobre a falta de padre e professores em nossa pobre villa.

«E' uma lastima vêr-se a criançada vagabundando por falta de professor! Se o governo continuar a fazer tanto caso disto, como tem feito até agora, daqui a meia duzia de annos, a mocidade será completamente analphabeta.

«Que honteza da Republica!»

Até agora, nem o governo nem s. exc. o bispo diocesano cuidaram de minorar tão grandes faltas, reclamadas por uma população de 3 mil habitantes.

—No dia 8, no pittoresco bairro de S. Francisco, realisou-se a festa de N. S. do Amparo.

Com muito povo e espectaculo á noite, assim correram os festejos.

Piracicaba

Em data de 11:

Hontem, pela manhã, por questões futeis, travaram-se de razões, no largo do Mercado, os individuos vendedores de peixe, Antonio Peure e Antonio de tal.

Resultado: Peure sahiu da lucta, além de tomar algumas cacetadas, com diversos arranhões e uma dentada no rosto.

A policia tomou conhecimento do occorrido, sendo o offendido medicado pelo dr. Alfredo Cardoso.

—Pelos drs. Alfredo Cardoso e Perminio de Figueiredo foi hontem feita na menor Jacyntha, filha do subdito allemão Candido Geibl, uma melindrosa operação.

Constou ella da extracção do olho direito daquella menor, em virtude de uma velha inflammação do mesmo orgam.

A operação durou uma hora.

A menor encontra-se em boas condições.

—Esteve nesta cidade o sr. Benjamim Godinho, residente na chave do Cayapá.

—De São Paulo regressou o sr. Antonio Morais de Carvalho com sua exma. familia.

— Está na cidade o sr. Rodolpho Miranda, proprietario da fabrica de tecidos *Arithuzinha*.

—Deve seguir hoje para Poços de Caldas, em tratamento de sua saúde, o joven Antonio de Mello Filho.

— Chegou hontem de São Paulo, acompanhado de sua irmã d. Benedicta Seckler, o revd. padre José B. Seckler, vicario desta parochia.

—Esteve na cidade o sr. José Leite de Negreiros Junior com sua exma. familia.

—Chegou de S. Paulo o sr. Terenzio Galleai.

—Ocorrendo, no dia 13 do corrente, na proxima terça-feira, o anniversario da fundação do importante estabelecimento educacional *Collegio Piracicabano* haverá, no mesmo, em comemoração ao facto, uma festa escolar, constando de uma *soirée* litteraria e musical, quetera começo ás 7 horas da noite.

A exma. sra. directora do collegio convida para assistirem-n-a todas as pessôas amantes da instrucção, bem como todos os antigos alumnos do collegio.

—Fazem annos hoje: o sr. Delfim F. da Silva; o menino José de Camargo Rocha; a exma. sra. d. Maria Rosa de Almeida, esposa do sr. Eulogio Vieira.

Amanhã: a exma. sra. d. Maria Auta Viegas e a senhorita Carolina Faggioni.

—São innumeras as queixas sobre a má qualidade da carne que ora é fornecida á população desta cidade.

Ao que parece, o gado que se tem abatido veiu de longes terras, flagelladas pela sêcca.

Paga-se 600 réis, não por um kilo de carne, mas... de osso.

Itapira

Em data de 11:

O 7 de Setembro foi commemorado condignamente nesta cidade, graças aos esforços do sr. capitão Glycerio Barrios, director do grupo escolar *Julio de Mesquita*.

Ao romper da aurora desse dia, as bandas de musica locaes percorreram as principaes ruas fazendo alvorada, que foi saudada por uma salva de 21 tiros.

A's 2 horas da tarde, no edificio do grupo, organisou-se o prestito civico de alumnos e alumnas, que desfilou pelas diversas ruas da cidade, acompanhado das magnificas bandas musicaes *Italo-Brasileira* e *Lyra XX de Setembro*, de que é director o sr. Guido Frediani.

Após a recolhida do prestito usaram da palavra no grupo escolar diversos oradores que dissertaram sobre a data da Independencia do Brasil.

E assim se commemorou o 7 de Setembro nesta cidade.

—Regressou de sua viagem a Campinas o sr. Antonio Gaiotto, negociante em Barão de Atalliba Nogueira.

—A 6 do vigente, finou-se nesta cidade o estimado cidadão José Corasca, deixando na orphandade cinco filhos menores.

Ao seu enterro, que se realisou na tarde de 7, compareceu grande numero de seus amigos.

—Esteve na cidade o sr. Ramiro Garcia, redactor do *Diario Amparense*.

—Na egreja matriz desta cidade, devem realisar-se hoje as solennidades religiosas consagradas a Nossa Senhora da Penha, que constarão de missa cantada e procissão á tarde.

—Estréou quinta-feira ultima, nesta cidade, a companhia equestre e gymnastica de que é director o artista sr. Clementino Zacharias.

Todos os trabalhos foram executados com toda a correcção, merecendo os artistas francos applausos do publico.

—Hontem, realisou-se nova funcção com programma variado.

—Acham-se enfermos, de cama, o innocente Ary, filhinho do sr. Carlos de Albuquerque, correcto agente do correio, e o sr. Elias Lino, conferente da estação desta cidade.

Deixou de ser nosso representante na linha Paulista o sr. José Pereira Barbosa.

Gazetilha

Incendio — Declarou-se, hoje, á meia noite e 20 minutos, violento incendio na fabrica de tecidos de seda, á rua da Cruz Branca, esquina da rua Sampaio Moreira.

Dado o signal para a estação do corpo de bombeiros, no Braz, compareceu a secção de promptidão, que iniciou os trabalhos de extincção, tendo de arrombar as portas e janellas, visto não achar ninguem na fabrica, naquella occasião.

O incendio, porém, assumiu proporções taes, que, pouco depois da estação central dos bombeiros, chegaram reforços.

Apesar de bem dirigido o serviço, os bombeiros não conseguiram dominar o fogo que destruiu a casa, da qual restam unicamente as paredes.

A fabrica, de propriedade de Forte Lage & C., funccionava no predio actual desde janeiro deste anno.

Os prejuizos são totaes. A fabrica está segura na Companhia Royal, em 115 contos, sendo 70 contos pelos machinismos e 75 pelas materias primas e manufacturadas.

O socio Francisco Ximenes foi detido em sua residencia, no largo da Concordia, 8, para dar explicações.

O predio pertence a Antonio do Amaral.

Parece que na fabrica dormia unicamente um empregado, que não foi encontrado.

Corria o boato de que, mal o incendio se manifestou, alguns vizinhos, subindo ao muro do quintal dos fundos da casa incendiada, viram aberta uma das portas que da para o quintal.

Estiveram presentes as autoridades locaes.

×

O sr. chefe de policia recebeu hontem um telegramma do alferes Oliveira, que se acha em Faxina, communicando-lhe que até agora não pôde effectuar a prisão dos individuos que assassinaram o soldado Affonso Paranhos, em Lavrinhas.

Accrescenta o telegramma que os criminosos, percebendo que a policia os perseguia, deixaram a fazenda Elisario Ramos, onde se achavam, e internaram-se no Estado do Paraná.

×

Exposição — Visitaram hontem as exposições de algodão e de aves, alumnos da escola complementar annexa á Normal, do grupo escolar da Bella-Vista, do grupo da alameda do Triumpho, do Lyceu do Coração de Jesus e internas do Abrigo Santa Maria.

Ainda hoje não podemos dar o resultado dos premios das aves, por não ter sido possivel no jury terminar hontem o julgamento.

×

Loteria de 40 contos—Realisa-se hoje, ás 3 horas da tarde, a extracção desta acreditada loteria de São Paulo.

O bilhete custa apenas 6$000.

×

O delegado de Ribeirão Pires communicou ao dr. Antonio de Godoy, chefe de policia, ter alli prendido 8 individuos accusados de terem commettido um grande roubo na alfaiataria Luca, daquella cidade.

A auctoridade, dando busca em um matto, encontrou parte dos objectos roubados.

×

Quando trabalhava, hontem, numa excavação á avenida Lins de Vasconcellos, foi soterrado por um bloco de terra, ficando com a coxa direita fracturada, o operario José Candido dos Santos, que recebeu tambem contusões pela cabeça e corpo.

Depois de ser medicado na Policia Central, foi o operario, em estado grave, internado na Santa Casa de Misericordia.

×

Por ter penetrado numa casa em construcção da rua Helvetia, e dalli furtado uma caixa com ferramentas, foi preso hontem o gatuno João Baptista.

Ao ser preso, o gatuno ainda trazia comsigo diversos objectos furtados.

Na 1ª delegacia de Santa Iphygenia corre inquerito a respeito.

×

Scena de sangue—O dr. Augusto Leite, 1º delegado, proseguirá hoje no inquerito aberto contra o soldado do 1º batalhão, Luiz Alice, que feriu, no domingo, na casa n. 22 da ladeira de S. Francisco, Georgina Augusta da Silva e Luiza Maria da Conceição.

O soldado, que a principio negava, confessou o crime, a vista da carga cerrada que lhe fazíam as testemunhas.

Luiza da Conceição, que estava recolhida na Santa Casa, continua a inspirar cuidados.

×

Hontem, ás 7 horas da noite pouco mais ou menos, na rua Amaral Gurgel, o individuo de nome Francisco Mena, encontrando-se com João Petronio, teve com este uma altercação, agarrando-o a unhadas.

Francisco foi preso e recolhido a um xadrez, e Petronio, com algumas arranhaduras, foi medicado na Policia Central.

×

Rink—Não ha chuva que prenda, em casa, os frequentadores do *Coliseu*.

Ante-hontem e hontem, a concorrencia foi grande em relação ao imperfeito chuvisqueiro.

Hoje e todos os dias, funcções ás horas do costume.

×

Pela feliz agencia de loterias da Capital Federal, do sr. Julio Antunes de Abreu, á rua Direita, 39, foi vendido o bilhete n. 24.403, premiado com vinte contos na loteria extrahida hontem.

Saibado, corre a loteria de 50 contos, da Capital Federal.

×

O capitão Benedicto de Toledo, 1º subdelegado da Central, tendo ha dias denuncia de que, na venda n. 71-A da rua Vinte e Cinco de Março, estavam depositados diversos objectos roubados, para lá se dirigir, hontem, ás 4 horas da tarde, e apreheudeu grande quantidade de toalhas, fronhas, chinelos, lotinas, machinas para cortar cabello, navalhas, gravatas, colarinhos, 1 bicyclete e outros objectos.

Os proprietarios da venda Nicolau Capone e Calharina de La Valle dizem ter comprado aquelles objectos em leilão.

Naquella subdelegacia abriu-se o inquerito a respeito.

×

A delegacia do Sul da Sé remetterá hoje ao dr. chefe de policia os inqueritos contra Antonio Pedro Ramos, Antonio da Silva Jordão e Nicola Calle Julio, que foram processados por crime de ferimentos leves.

×

Sob a regencia do maestro tenente Antão Fernandes, a banda de musica da força policial tocará hoje, de 7 ás 9 horas da noite, no jardim publico da Luz, devendo executar um bem escolhido programma.

Neste, figuram a symphonia do *Guarany*, de Carlos Gomes; o 3º acto da *Bohème*, de Puccini, e 2º acto da *Aida*, de Verdi.

CHRONICA SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Faz annos hoje:

A senhorita Celeste Luz da Silva, alumna do 1º anno da escola de Odontologia, e filha do sr. Joaquim Clemente da Silva.

FALLECIMENTOS

Falleceram:

No Rio de Janeiro, a professora d. Leonor de Carvalho Côrtes; os srs. Marcellino Daniel de Deus, capitão Gabriel de Calmheta, Olympio Ignacio Marmello e o menino João, filho do capitão sr. João B. Sandim.

—Em Garanhuns, Pernambuco, o fazendeiro e proprietario sr. Antonio de Araujo Miranda.

—Em Janaleiro, d. Olivia Felicia Belotti, esposa do sr. Michael Batoglia.

THEATROS ETC.

Polytheama-Concerto

Esteve pouco animado a concerto de hontem, á noite, no *Polytheama*.

Os poucos espectadores que arrostaram a inclemencia do tempo applaudiam friamente os artistas que tomaram parte no espectaculo.

Para amanhã, annuncia-se um festival em beneficio dos duettistas italianos Maggio-Gravante.

Prefeitura

O sr. prefeito promulgou a lei n. 774, de 14 de setembro de 1904, que autorisa a despesa de 31:474$37 com o recalçamento da rua de Santo Antonio.

—Devidamente informado, devolveu-se á Camara o officio em que a Directoria do Serviço Sanitario do Estado pede que a Municipalidade exija, para a concessão de licença a cocheiros, carregadores e outros, a apresentação antecipada de attestado de vaccinação.

—Solicitou-se da Secretaria da Agricultura a collocação de combustores de gaz na rua Cavalheiro.

—Mandou-se pagar:

7:200$000, a David de Mari, pelo fornecimento de ladrilos para as obras de construcção do Theatro Municipal durante o mez de agosto findo, descontando-se 10 % de caução para garantia do fornecimento;

5:000$, em restituição, ao engenheiro João Baptista Garotti, importancia pelo mesmo caucionada para garantia da execução do contrato para as obras de construcção dos muros e alicobadas do Theatro Municipal;

4:104$392, em restituição, ao mesmo, importancia caucionada para garantia a conservação das obras executadas durante o mez de fevereiro no Theatro Municipal;

211$80, a Ricardo de Albuquerque & C., por fornecimentos feitos ao Hospital Veterinario durante o mez de agosto findo;

438$000, aos mesmos, pelo fornecimento de desinfectantes ao mercado da rua 25 de Março durante o mez de agosto;

1$00, a Bertholino Antonio, pelo serviço de illuminação do bairro da Agua Branca, em agosto findo;

10$, a Gardino Giuseppe, pelo fornecimento de carcão ao Matadouro Municipal no mez de agosto ultimo.

—Requerimentos despachados:

de d. Julia Prates da Silva Baptista, pedindo prazo; Maria Baeta, Fortunato Conrado e Antonio Grinaldi, pedindo licença—Sim;

de Baptista Sandanato, pedindo guia—Sim, em termos;

de d. Julia Prates da Silva Baptista, pedindo prazo; Augusto Felix, pedindo guia, e João José Pereira, pedindo prazo—Indeferido;

de d. Anna Maria de Moraes Burchard, sobre imposto predial—Dirija-se ao governo do Estado;

de d. Emilia Schmidt, pedindo prazo—Concedo o prazo de 60 dias;

de Antonio da Costa, Antonio Carlos Ferraz de Salles, José Joaquim Raposo, Affonso Soares Bairão, Francisco Pinto, M. L. Bunhaesis & C., Manoel C. Mendes, F. Mendes Silva & Feitosinho, pedindo approvação de planta; José Antonio Mariano, para construir muros; Francisco Carnacho, pedindo licença para construir tabôa—A' Directoria de Obras, para os devidos fins.

—Acham-se approvadas na Directoria de Obras Municipaes, á rua do Commercio, n. 10, as plantas apresentadas pelos srs. Manoel de Sousa Santos, Luiz Maraquino, Francisco Reluzzi, Machado Reis e Antonio Farabolini.

A' mesma Repartição devem comparecer, para esclarecimentos, os srs. J. A. Garcia e C. Stracecchi & C.

MOVIMENTO JUDICIARIO

Tribunal de Justiça

CAMARA CIVIL

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE SETEMBRO DE 1904

Presidente, o dr. Pinheiro Lima. Secretario, dr. Luiz de Araujo.

Passagens de autos

Do dr. Xavier de Toledo ao dr. Ignacio Arruda, as civeis 3996 de Campinas, 3527 da Limeira, 3457, 2862 e 3960 da capital.

Do dr. Ignacio Arruda ao dr. Saraiva, as civeis 3032 de Campinas e 3877 de Pindamonhangaba.

Do dr. Canuto Saraiva ao dr. Saldanha, as civeis 3753 de Pirassununga e 3403 de Santos, e ao dr. Delgado, as civeis 4035 da Faxina, 3624 de Casa Branca, 3346 de Pirassununga e 3788 da capital.

Do dr. Delgado ao dr. A. Paulino, a civel 3888 da capital e ao dr. Saldanha as civeis 1936 de Taubaté, 2614 e 4005 de Ribeirão Preto.

Do dr. Saldanha ao dr. A. França, a civel 3633 da Mooca e ao dr. A. Paulino, a civel 4033 de Ribeirão Preto.

Do dr. A. Paulino ao dr. A. França, as civeis 3381 do Jahu e 4037 da capital.

Do dr. A. França ao dr. Xavier de Toledo, as civeis 3663 da capital e 3656 de Ribeirão Preto; ao dr. Arlindo Guerra, a civel 3651, de S. João da Boa Vista, e ao dr. Brito Bastos, as civeis 4032, 2229 e 3838 da capital.

Do dr. Brito Bastos ao dr. Arlindo Guerra, as civeis 4016 de Pirassununga, 3521, 3895 e 3405 da capital, e ao dr. Xavier de Toledo, a civel 3750 da capital.

Do dr. Arlindo Guerra ao dr. Xavier de Toledo, a civel 4026 da capital.

—

O dr. procurador geral do Estado deu parecer nas appellações civeis 3986, do Jahú; 3836 e 4110, da capital, no conflicto de jurisdicção 89, de Mogy-mirim, e nos embargos 3839, da capital.

—Foi designado o primeiro dia desimpedido para julgamento dos seguintes embargos:

N. 3625. Capital—Embargante, Hippolyto Peruche; embargado, o Banco de Credito Real de S. Paulo. Relator, o dr. Canuto Saraiva.

N. 3754. Capital—Embargantes, os syndicos da massa fallida de Mattias de Castro Leite & C.; embargados, Costa Pereira & C. e outros. Relator, o dr. Canuto Saraiva.

N. 3865. Campinas — Embargante, Adriano Boucault; embargado, Henrique José Moise. Relator, o dr. Xavier de Toledo.

JULGAMENTOS

Appellações cveis

N. 3903. S. José do Rio Pardo—Appellante, d. Maria Maximiana das Dores e seus filhos; appellada, d. Maria Brigida Nogueira. Relator, o dr. Xavier de Toledo. Negaram provimento.

N. 3928. Avaré—Appellante, Raphael Lanzellotti; appellado, Agostinho Pagai. Relator, o dr. Canuto Saraiva. Negaram provimento.

N.—Avaré — Appellante, Francisco de Oliveira Mattos; appellado, Manoel Pereira Ribeiro. Relator, o dr. presidente. Julgaram deserto o recurso.

Embargos

N. 3910. Capivary—Embargante, Tiburcio Vaz Pacheco; embargado, Francisco José de Araujo. Relator, o dr. Canuto Saraiva. Rejeitaram os embargos, contra o voto dos srs. França e Saldanha.

N. 3905. Casa Branca—Embargantes, Francisco Foleone & Irmão; embargada, a Societa di Esportazioni «Enrico Dell'Acqua». Relator, o dr. A. Paulino. Rejeitaram os embargos.

N. 3910. Capital—Embargante, o espolio de José Couto de Magalhães; embargado, o curador geral de ausentes. Relator, o dr. A. Paulino. Foi adiado.

N. 3792. Capital—Embargante, Joaquim dos Santos Malta; embargado, o dr. Ignacio Pereira da Rocha. Relator, o dr. A. Paulino. Foi adiado.

N. 3841. Capital—Embargante, Manoel Anil Peres; embargado, d. Emilia Conti. Relator, o dr. A. Paulino. Julgaram não admissiveis os embargos, como segundos, e procedente a reclamação do relator.

Tribunal do Jury

Presidente, sr. dr. Clementino de Castro.

Promotor, sr. dr. Adalberto Garcia da Luz.

Escrivão, *adhoc*, sr. Sebastião Salles.

Em primeiro logar, foi hontem submettido a julgamento o reo Giuseppe Viola, accusado de haver, no dia 31 de maio passado, na casa n. 98 da avenida Tiradentes, com um instrumento perfuro-cortante, produzido ferimentos graves na pessoa de Leone Viola.

O réo foi defendido pelo dr. Americo Pinheiro e Prado e absolvido unanimemente, havendo o Jury negado ao mesmo a auctoria do delicto.

Em segundo logar, foi submettido a julgamento o reo Giuseppe Pancila, menor, accusado de haver, na madrugada de 30 de junho passado, na rua José Bonifacio, com um instrumento perfuro-cortante, produzido ferimentos graves na pessôa de João Jordão, ferimentos estes que foram mais tarde desclassificados para leves.

Defendido pelo academico sr. José Adriano Marrey Junior, que invocou a seu favor a justificativa da legitima defesa propria, o reo foi absolvido unanimemente.

Juizo Federal

2º officio, cartorio do escrivão Anthero—Por sentença proferida hontem, o dr. Wenceslau de Queiroz, juiz federal substituto, julgou procedente a acção ordinaria que o dr. Augusto Freire da Silva move á Fazenda Nacional, condenando esta ao pagamento da quantia pedida, juros de mora e custas.

O autor pede o pagamento de vencimentos a que tem direito como lente do extincto curso anexo, o que a Fazenda se nega a pagar, sob pretexto de que o mesmo é director do Gymnasio estadoal.

Forum

Darão hoje audiencias:

A's 11 horas, o dr. Clementino de Souza e Castro, juiz da 2ª vara de orphanos e ausentes e 3ª criminal;

no meio dia, o dr. Miguel de Godoy Sobrinho, juiz da 1ª vara de orphanos e ausentes e 3ª criminal;

e, á 1 hora da tarde, o dr. Marcellos Reis, juiz da 1ª vara civel, commercial e criminal.

1º officio, cartorio do escrivão Andrade—Sob a presidencia do dr. juiz da 2ª vara commercial, reuniram-se hontem, á 1 hora da tarde, os credores do concordatario José da Silva Santos Junior.

Os credores reunidos acceitaram a proposta de concordata apresentada por aquelle negociante, para pagamento de 5 %, sobre os creditos, depois de homologada a concordata, pelo que os autos foram remettidos ao contador para verificação do quantum e depois irem conclusos ao juiz, para homologação.

Nos autos de acção ordinaria que João Devillio move a Caetano Brussolini, o dr. juiz da 2ª vara julgou, a revelia do reo, a respectiva consignação, para que a mesma produza os effeitos de direito.

—Por sentença de hontem, o dr. Bonremont, juiz da 2ª vara, julgou afinal, provados os embargos de terceiros senhores e possuidores oppostos por Antonio Pinto de Carvalho e sua mulher ao executivo hypothecario que Giovanne Raffael move a Crescenza de Bottine e sua mulher, e mandou que fosse levantada a penhora feita, entregando-se os bens penhorados aos embargantes.

2º officio de orphanos e ausentes, cartorio do escrivão Campos—A requerimento de Joaquim Quita Moniz Barreto e de sua irmã, casada com Newton Ribeiro, em virtude do haver fallecido o seu pae, o dr. juiz da 8ª vara de orphanos mandou intimar a viuva d. Antonio Moniz de Almeida Navarro para, no prazo de 5 dias, prestar as suas declarações e dar bens á partilha.

—Os peritos louvados para arbitrarem os serviços medicos prestados pelo dr. Miranda Azevedo ao finado José Couto de Magalhães, na acção ordinaria que o mesmo move ao espolio daquelle finado, entregaram hontem o seu laudo, havendo arbitrado os mesmos serviços em 150:000$000.

O auctor em sua petição inicial pediu 120:000$000.

Nesta mesma causa, hontem, o dr. Couto de Magalhães, por parte do espolio, inquiriu as testemunhas que arrolou, drs. Bernardo de Magalhães e Godofredo de Magalhães.

2º officio, cartorio do escrivão coronel Ludgero—Com a inquirição de duas testemunhas, terminou hontem a inquirição das testemunhas da Ré, na acção ordinaria que o menor Francisco Schimidt Dias de Prado, por seu tutor, move á *S. Paulo Railway Company Ltd.*

—Os syndicos Banco Auxiliar do Commercio, em liquidação, protestaram, perante o dr. juiz da 2ª vara, contra a alienação de quaesquer bens que porventura tentem fazer os seus devedores Carlos Alves de Oliveira Guimarães e Antonio Urioste.

No dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, sob a presidencia daquelle juiz, devem reunir-se os credores daquelle banco, afim de accordarem sobre os meios de uma liquidação menos prejudicial aos seus interesses.

—O dr. juiz da 2ª vara mandou ouvir o syndico da fallencia de Annibale Roberti, no prazo de 24 horas, sobre um requerimento em que o credor pignoratício daquella fallencia, Guilherme Giorgi, pede a intimação do mesmo syndico para dar andamento ao respectivo processo de classificação de creditos, sob pena de destituição.

—Por sentença de hontem, o dr. juiz da 1ª vara commercial, a requerimento de Sotto Mayor Barbosa & C., decretou a fallencia de Pedro Pallet, negociante estabelecido, em 1899, á rua 25 de Março, n. 65-A, nomeando syndicos C. a P. Vianna & C.

—Por despacho de hontem, proferido nos autos de appellação do juizo de paz do Norte da Sé, em que é appellante Aurelio Lancerini e appellado, Antonio Maroto, o dr. juiz da 1ª vara indeferiu os embargos deste á sentença de 2ª instancia, por serem os mesmos inadmissiveis perante a lei.

3º officio, cartorio do escrivão Chiasco—Na acção de liquidação de sentença que Quirino Aguiar move a Joaquim Antunes dos Santos, o dr. Eugenio de Lima, por parte do réo, aggravou da sentença proferida pelo dr. juiz da 2ª vara.

—Terminou hontem a inquirição de testemunhas na acção summaria que Luiz Coelho Telles move a Frederico Daniel.

6º officio, cartorio do escrivão Rosa—Nos autos de acção summaria que Abrahão Elias Addad move a José Aldo e Nicolau Aun, não se realisou hontem, em audiencia extraordinaria, a nomeação de arbitradores, porque a isto se oppoz, em aggravo, o advogado dos réos.

—Eufimio Geraldo requereu ao dr. juiz da 2ª vara a intimação das firmas Sampaio Dias & C. e Cardoso Rastos & C., para, na proxima audiencia daquelle juizo, vêrem propôr-se-lhes uma acção ordinaria de indemnisação a que deu o valor de 3:000$000.

Praças

O dr. Franco da Rocha arrematou hontem, por 6:000$, a casa n. 41, pertencente ao espolio da finada d. Anna Maria de Almeida Lorena Machado.

—O sr. Manoel Rebouças da Silva arrematou, por 9:000$, a casa n. 24, da rua Conde de Sarzedas, hontem levada á praça.

VIDA ESCOLAR

Para fazer parte da banca examinadora dos concorrentes ao provimento da cadeira de inglez da Escola Normal, sob a presidencia do respectivo director, foram nomeados os seguintes srs.: delegado do governo, Philippe de Lorenzi; examinadores, drs. Luiz Augusto Correia Galvão e Canuto do Val e o sr. Joaquim José de Azevedo Soares.

—Foi communicado á Fazenda que foram dispensados os auxiliares da Escola Polytechnica, João Pedro da Veiga Miranda, dos gabinetes de physica experimental; Arthur Maciel Junior, dos laboratorios de chimica mineral e organica, e João Ferraz, do gabinete electro-technica e de physica industrial, sendo nomeados para aquelles cargos Benedito de Cerqueira Leite, para o gabinete de physica experimental; Theodureto Leite de Almeida Camargo, para o laboratorio de chimica mineral e organica, e Moysés Nogueira Vargues, para os gabinetes electro-technica e physica experimental.

—Requerimentos despachados:

de d. Maria Eugenia da Rocha—Sim;

de d. Anna Candida de Camargo Leme—Complete o sello e apresente o seu titulo para a competente nota;

de d. Maria da Conceição Pereira—Indeferido;

de d. Guilhermina de Oliveira Monteiro—Sim;

de d. Sylvia d'Oliveira Marques—Inscreva-se;

de Jacques Kesselring—Ao director da escola para informar.

INFORMAÇÕES

O TEMPO

Boletim Meteorologico da Commissão Geographica e Geologica

14 DE SETEMBRO

Barometro, a 0°, ás 7 horas da manhã, 702.0 mm.; 2 horas da tarde, 702.8 mm.; 9 horas da noite de hontem, 704.8 mm.

Temperatura: minima, 14°5; maxima, 17°4.

Vento predominante, até ás 2 horas da tarde, S.

Chuva (em 24 horas), 26,7 mm.

Tempo geral, coberto.

SANTA CASA

Movimento do hospital, no dia 13 de setembro:

Existiam 357 enfermos; entraram 19; sahiram 11; falleceram 3; existem 362.

Foram feitas 221 curativos.

Receitas avisadas, 300; pequenos curativos, 38; operações, 4.

Medico do dia, dr. Xavier da Silveira.

MATADOURO

No Matadouro Municipal, foram abatidos hontem 151 bovinos, 86 suinos, 28 ovinos e 7 vitellos.

Inutilisados: 1 bovino, 24 pulmões, 1 figado e 6 intestinos delgados de bovinos; 11 pulmões e 4 figados de suinos.

Emblema do carimbo, alho.

FORÇA POLICIAL

Serviço para hoje:

E' superior de dia o cap. Galdino; o corpo de cavallaria dará um official para ajudante de dia, força para acompanhar preso ao Forum e a guarda do Palacio; o 1º batalhão, as guardas da Cadeia e Hospital, 1 official para aquella guarda e duas ordenanças para a secretaria do commando geral; o 2º, a guarda da Policia e 1 official para a guarda do Palacio.

Os demais corpos darão os serviços de costume.

Tocará no jardim da Luz a banda de musica.

Amanuense de dia, sargento Coelho.

Uniforme, 4º, com capa de cinzelo.

VACCINAÇÃO

Está encarregado hoje do serviço de vaccinação contra a varioja, na Direcção de Serviço Sanitario, das 11 ás 3 horas da tarde, o inspector sanitario dr. Ascanio Villas-Bôas.

DISPENSARIO DR. CLEMENTE FERREIRA

Darão consultas hoje, naquelle dispensario, a rua Libero Badaró, n. 20: de 11 horas ao meio dia, o dr. Paula Lima; do meio dia á 1 hora, o dr. Côrte Real; de 1 ás 2, o dr. Faria Rocha; de 2 ás 3, o dr. Theodoro Bayma, e de 3 ás 4, o dr. Brito Pereira.

Das 3 ás 4, o dr. Monteiro Vianna fará exames bacteriologicos.

LOTERIAS

Resumo geral dos premios da loteria da capital federal extrahida hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 500$

24403 . . . . 20:000$
22044 . . . . 1:000$
25936 . . . . 500$

PREMIOS DE 200$

4183 18160 18708 30717 36135 43652 48872 49715

PREMIOS DE 100$

6715 7380 13188 16820 24315 31521 35070 41800 43350 46128

PREMIOS DE 100$

3573 8176 14143 22508 26016 34055 34091 37182 46436 47249

APPROXIMAÇÕES

24102 e 24104..... 175$000
22043 e 22045..... 60$000
25935 e 25937..... 60$000

DEZENAS

24101 a 24110..... 50$000
22041 a 22050..... 20$000
25931 a 25940..... 20$000

CENTENAS

24101 a 24200..... 30$000
22001 a 22100..... 20$000
25901 a 26000..... 10$000

FINAES

Todos os numeros terminados em 03 têm 6$.

Todos os numeros terminados em 3 têm 2$000 réis.

Telegramma recebido pelo agente geral Julio Antunes de Abreu, que vendeu o n. 24403, premiado com 20 contos.

Loteria Esperança.

Resumo dos premios da 784ª extracção, realisada em Araraquara em setembro de 1904.

97085..... 12:000$000
119494..... 2:000$000
267460..... 1:000$000

4 PREMIOS DE 200$

295063 179098 238161

7 PREMIOS DE 100$

291060 34830 137720 181888 238364 263250 293564

10 PREMIOS DE 50$

17592 39884 90672 125203 127217 149704 150615 256277 257158 277318

APPROXIMAÇÕES

97084 e 97086—100$000
119493 e 119495— 50$000
267459 e 267461— 50$000

DEZENAS

97081 a 97090..... 50$000
119491 a 119500..... 50$000
267451 a 267460..... 50$000

CENTENAS

97001 a 97100..... 40$000
119401 a 119500..... 50$000
267401 a 267500..... 50$000

FINAES

Todos os numeros terminados em 5 têm 2$00.

Pedidos á Companhia Nacional de Loterias dos Estados—Caixa, 646. S. Paulo.

Indicador

Medicos

DR. J. ALVES DE LIMA—da Universidade de Paris, cirurgião da Beneficencia Portugueza e da S. Casa.—Especialidade: molestias de senhoras, das vias urinarias e partos.—Residencia: rua Brigadeiro Tobias, 96-A. Consultorio: rua do S. Bento, 26-A (das 12 ás 2). Telephone, 301.

DR. VIRIATO BRANDÃO — Clinica medico-cirurgica e especialmente molestias dos *orgãos genito-urinarios, pelle e syphilis*. Consultas da 1 ás 3, rua da Boa-Vista, 41. Residencia, largo da Liberdade, 33. Telephone n. 100.

SYPHILIS, MOLESTIAS DE PELLE E DO COURO CABELLUDO—Dr. Henrique Regadas, de volta da Europa, tendo feito o curso de dermatologia e syphiligraphia na Faculdade de Medicina de Paris, tem o seu consultorio á rua Direita, n. 20-B—Consultas de 1 ás 3.

Só attende a doentes desta especialidade.

DR. MELLO BARRETO — OCULISTA —Membro da Sociedade Franceza de Ophthalmologia e da Academia Americana de Medicina. Escriptorio: Rua Direita, 34. Residencia: Avenida Rangel Pestana, 96.

DR. RUBIÃO MEIRA—*Clinica medica*—Chefe do serviço de clinica da Santa Casa. Residencia—Alameda Barão de Limeira n. 51. Consultorio—S.

SIONABLE — Cra
SENHORAS E CRIAD
, rua de S. Bento,
-se as exmas. familias
ta casa, onde acaba
hapéos modelos, di-
de Paris.

ES & CAHEN—Im-
de joias, relogios e
as e optica. Rua de
47 (sobrado). Caixa
)—S. Paulo.

ON—Officina de con-
meira ordem, para
ua de S. Bento, 14—
amberg.

CIA E DROGARIA
—Rua do Commer-
a importadora. Do-
gua mineral de S
antiarthritica e anti-

NOVOS E USADOS
-se e vendem-se na
leria de Crystal, 4
de Novembro.

SATIVUM, de J
bosa, especifico para
nfluenza e constipa-
sa Baruel.

) — As pessôas que
anemia, devem uti-
com os BISCOUTOS
sa Gaspar. Rua 15
o, 17-A.

ARUEL, fabrico de
inho & C., é o mais
genuino vinho do
cido.

AS PARA PINTAR
Casa Gaspar, rua
abro, 17-A, importa-

CHE—Cura-se com
ontra a coqueluche,
dr. Clemente Fer,
barado pelo pharma-
Macedo Soares.—
AURORA — Rua Au-

A MINEIRA—A fa-
nteiga ANDRADE
proximo á estação
le ser visitada a to-
to, em qualquer oc-
aminada a superior
leite nella empre-
eio com que a mes-
tecommenda-se pela
le do seu gosto e
richoso acondiciona-
is moderno. Garan-
rvação. Os proprie-
Andrade & C., es-
itio—Minas. Unico
todo o Estado do
ancisco Notaroberto,
gel Pestana, 142.

S DA CAPITAL FE-
ente geral em São
m Guimarães. Acces-
os do interior. Rua
ibro, 27-A.

A E PERFUMARIA
rtimento de drogas,
imicos, especialida-
euticas e perfuma-
ado e a varejo. J.
C.—rua Direita, 11.

A SILVEIRA—Dro-
s chimicos e phar-
ccessorios e vasi-
pharmacia, aguas
outros artigos, por
idos—Rua do Com-
—Lima, Santos & C.

CABRA de supe-
e, da chacara Car-
se na *Leiteria Fe-*
do Rosario, 14

ROS CARLOS GÔ
nuem dez premios
inco mil réis.

FORTUNA— Agen-
s. A casa que mais
vendido aos seus
m de S. Bento, 54

ARIA GUAYANA-
pleto sortimento de
rnentes a este ra-
o. *Deposito do Café*
RGO DOS GUAYANA-
S & C.

BARUEL é que se
itima *Agua da Bel-*
o contra as espi-
nas do rosto.

. DAS CREANÇAS
nelhor medicamen
das creanças.

DENTISTAS — O
eral, casa especial
atarios, não teme a
das suas congene-
o é a primeira nes-
todo o Brasil.
positos nas princi-
deste Estado, como
nas, Ribeirão Preto
m Uberaba, no Es-
s.
directa das prin-
s, com correspon
de compras em
Philadelphia, Lon-
Puttligen e Elber-
o Loureiro & C.—
nixa, n. 71. S. Paulo.

GERAL DAS LO-
CAPITAL FEDE-
ndada em 1881. Se-
uer pedido de bi-
interior. Rua Di-
a do Correio, 77.
de Abreu.

ERICA — Agencia
nerias—Amancio R.
C. — Vendas por
rejo. Paga-se qual-
de todas as lote-
lo Rosario, 2. Cai-
166—S. Paulo.

O PARA CALLOS,
Luiz Pereira Bar-
ado pelo pharma-
Macedo Soares, é
nstor dos callos.
encontra-se *unica-*
armacia Aurora
ada.

THE—*Tosses, bron-*
a radical com o
raguatá, de ASSIS.

DE BISCOUTOS
—Venda por ata-
o. Rua Doque de
lephone, 777. Pa-
Periquito e *Café*

A—A melhor agua
oderna. — Vidros
Na casa Hussom
to, 34.

Secção livre

Tribunal de Justiça

RAZÕES FINAES DE PRIMEIRA INSTANCIA, POR PARTE DA S. PAULO RAILWAY COMPANY, NA ACÇÃO DE INDEMNISAÇÃO QUE LHE MOVE JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA E OFFERECIDAS DE NOVO NA APPELLAÇÃO RELATIVA A ESTA CAUSA.

M. Juiz

Como consta dos autos, um trem da Ré, que a 19 de abril de 1898 partira desta capital com destino a Jundiahy, soffrera descarrilamento entre a estação de Taipas e Perús. O Auctor, que era passageiro desse trem e que fôra colhido no accidente, quer, pela presente acção, que a Ré seja condemnada a indemnisal-o de damno que allega ter soffrido, e que foi por elle Auctor estimado em **120** contos de réis, pelos dous peritos que nomeou, em **90** contos, e pelo perito divergente, em **6:000$000**.

Fundamentando o pedido, allega o Auctor em sua petição articulada de fls. 4, na réplica de fls. 49 e em razões finaes, o seguinte:

a) que tal accidente deve ser attribuido á culpa da Ré ou á sua negligencia, caracterisadas, uma e outra, nos seguintes factos:

1.º Mau serviço de segurança, em virtude do qual penetraram dous bois na sua linha ferrea, que lhes dera accesso por uma porteira estragada, tendo sido um desses animaes a causa immediata do descarrilamento do trem (articulados 3.º e 5.º);

2.º Tracção dupla que levava o trem na sua carreira, pela ligação ao mesmo de uma machina caudal, que lhe impedia a parada instantanea;

3.º Velocidade exaggerada, superior a 60 kilometros, que não devêra ser empregada em curva reversa;

4.º Irregular arranjo do trem, pelo qual os carros do correio e da bagagem iam na cauda do comboio, e os de passageiros logo atrás da locomotiva, contra as regras da engenharia ferro-viaria;

b) que no accidente questionado elle Auctor recebera ferimentos, que lhe causaram mal physico e moral, com consequentes prejuizos, assim especificados:

De réis 15:000$, que despendera em tratamento medico;
de réis 18:000$, que perdera com a suspensão, durante seis mezes, do exercicio de sua profissão, que lhe proporcionava renda nunca inferior á quantia de réis 2:000$ mensaes (articulados 8 e 11);

c) que o caso sujeito é de culpa contratual e por ella, em face dos principios de direito, das leis de todos os povos cultos, das regras positivas de direito patrio e da jurisprudencia já firmada pelos tribunaes brasileiros e especialmente pelo Tribunal de Justiça do Estado, deve a Ré indemnisal-o daquelles prejuizos, arbitrados em NOVENTA CONTOS DE RÉIS.

Como se vê, o Auctor funda sua intenção em materia de facto e de direito.

Mas, para que a acção possa ser julgada procedente, é preciso que os factos sejam provados e que os principios de direito invocados e a legislação apontada sejam applicaveis á especie. Ora, a pretenção do Auctor não se baseia na verdade dos factos nem no direito e disposições de lei que regem o caso.

A acção é, portanto, improcedente e subsiste inteiramente quando se articulou de fls. 21 a fls. 35, como demonstrara cabalmente a Ré, respondendo, segundo a ordem pre-estabelecida, a cada um dos articulados do Auctor, com a irrecusavel prova dos autos.

Quanto aos factos

I

SEGURANÇA DA LINHA

O Auctor articulou que a linha da Ré faltavam as necessarias condições de segurança quando occorreu o accidente de 19 de abril de 1898. Articulou; mas não provou. Os elementos de prova que trouxe para estes autos, e constam de quatro depoimentos, que decorrem de fls. 73 a fls. 83, são inteiramente negativos; constituem antes valioso subsidio de defesa, que a Ré não despreza. Em tres daquelles depoimentos está a affirmação de que a Ré tinha sua linha convenientemente fechada e fiscalisada.

Vejamos o que dizem as testemunhas que prestaram taes depoimentos.

1ª

MANOEL MARQUES DE MOURA BRITO, a fls. 73 v.:

«Que havia junto á estação de Taipas uma porteira que servia á estrada de rodagem que por alli passa, mantendo a Companhia junto a esta porteira um empregado encarregado da guarda da mesma—porteira essa separada dos trilhos por um valo e junto á cerca de arame que fecha a linha;

Que a porteira a que se refere não estava estragada e que se achava em bom estado».

E a fls. 74, v.:

«Que as porteiras existentes em Taipas ao tempo do desastre eram de lado a lado da linha e foram substituidas pelas actuaes, collocadas no mesmo logar, que taes porteiras foram feitas POR OCCASIÃO DE CONSTRUIR A RÉ SUA LINHA DUPLA; tendo ao mesmo tempo feito cercas novas, não podendo precisar se de cinco, seis ou sete ilos; que a Ré fez novas porteiras e novas cercas para tal-as mais seguras, como effectivamente o são;

Que a cerca da Ré *impedia a entrada de animaes*, mas que não podia impedir um *boi fugitivo*, como era o de que se trata».

2ª

ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA, a fls. 76:

«Que a porteira junto da estação de Taipas estava com o moirão *abalado, mas cedeu a entrada de animaes*».

E a fls. 77:

«Sabe que os fechos da Ré estavam *em bom estado*, porque vedavam sempre a entrada de animaes, não tendo vedado a dos de que se trata, porque, sendo *caradores*, procuravam a sua querencia».

3ª

JOÃO BRANCO DE MORAES, a fls. 78:

«Que a porteira que havia mais um pouco para cá da estação estava com o moirão afastado; pelo que abria para um e outro lado».

A fls. 79, *in fine*:

«Que quando a Ré modificou suas porteiras em todas as suas estações, as quaes tem *trancessa* de um lado a outro, já estava em avançamento a duplicação de sua linha, *de accôrdo com a qual foram feitas as modificações*;

Que a linha da Ré é guarnecida por cercas de quatro e cinco fios».

E nada mais disse sobre o ponto ora em discussão.

Esse depoimento, isolado, é, como se vê, innocuo e, demais, encontra correctivo, quanto á sua primeira parte, nos anteriores.

Do primeiro desses depoimentos consta que a Ré mantinha junto da porteira de que se trata um empregado encarregado de guardal-a e que a mesma «*não estava estragada*»; ao contrario, «*achava-se em bom estado*»; e do segundo, que dita porteira estava com «*o moirão abalado*», «*mas cedeu a entrada de animaes*».

Ora, moirão *abalado* é cousa differente de *moirão afastado*.

3ª

ANTONIO FIDELIS, fls. 82:

«Pode affirmar que os *fechos e cancellas examinados logo após o desastre* foram encontrados em bom estado».

Eis ahi no que consistiu a prova do Auctor: contraproducente toda ella. Vejamos agora a da Ré.

***

Seria injustiça e iniquidade attribuir-se o accidente de 19 de abril de 1898 a negligencia, ou culpa da ré, por qualquer defeito de sua linha ferrea, ou por falta de segurança dos fechos que a protegem. Solidamente construidas, suas linhas foram sempre mantidas em bom estado e de modo a satisfazerem a todas as exigencias de um regular serviço de transporte, sempre entregue a pessoal idoneo. Guarnecidas por cércas e valos, como nenhuma empresa congenere os tem melhores, estiveram em todos os tempos ao abrigo da presença de animaes em seu leito.

Lavradores ha, entre Pirituba e Taipas, que mantêm animaes bovinos e cavallares nas proximidades da linha ferrea, cujos fechos constituem o unico e exclusivo vedo, e jamais soffreram perda de um só animal por trens da Ré e jamais foram esses animaes causa de um descarrilamento.

A prova testemunhal, que decorre de fls. 105 a fls. 112, de fls. 136 a fls. 150 e de fls. 302 a fls. 312, produzida pela Ré, é abundante neste particular.

Testemunhas da maior respeitabilidade, habeis e fidedignas, como sejam o engenheiro fiscal do governo federal, engenheiros e pessoas abonadas, affirmam uniformemente que é correctissima a administração de sua estrada e que nella ha observancia rigorosa dos preceitos regulamentares; que o pessoal empregado em seu serviço é escolhido e idoneo; que os fechos constam de cércas de cinco fios de arame, assentados em postes de trilhos, entremeados de barras de ferro, existindo, em grande extensão da linha, valos juntos as cércas; que esses fechos são geralmente usados nas estradas de ferro e vedam perfeitamente a passagem de animaes mansos.

Attestam ainda que as cercas e porteiras da secção de Taipas, onde se deu o accidente, entre os kilometros 95 e 98, quer antes do desastre, quer depois, se achavam conservadas, e que a porteira ahi existente guardava a sua posição natural e fechava bem; que no mesmo dia do desastre, e antes da passagem da primeiro trem para Jundiahy, a linha fôra percorrida por empregados da Ré e achada desimpedida; tendo sido encontradas em perfeito estado as cercas e porteiras.

Eis o que depõem taes testemunhas, que são todas da maior idoneidade:

1ª

DR. JANUARIO CANDIDO DE OLIVEIRA, engenheiro fiscal do governo federal, a fls. 105 v.:

«Que não só engenheiros nacionaes, como extrangeiros, podem attestar a segurança das linhas da Ré, protegidas por cercas de arame farpado e, em alguns logares, por valos, além da cêrca; sendo perfeito o serviço de transporte, entregue a pessoal idoneo e de longa pratica».

E mais adeante:

«Que dias antes do accidente, e no mesmo dia em que se deu, e após elle, viu as cercas da Ré nesse trecho da linha e verificou que se achavam em bom estado; que no dia do accidente foi ao logar delle para tomar conhecimento do facto e dar conta ao governo federal, e, examinando as linhas, *cercas e porteiras*, encontrou tudo em bom estado de conservação».

2ª

DR. FRANCISCO MARTINIANO DA COSTA CARVALHO, ex-chefe de policia do Estado, a fls. 109: *in fine*:

«Sabe que a Companhia Ingleza é muito cuidadosa em ter os seus fechos bem conservados».

3ª

DR. FIRMIANO DE MORAES PEYXO, director-gerente do Banco de Credito Real de S. Paulo, a fls. 111:

«Que a Ré tem seus fechos fiscalisados e em bom estado».

E ainda a fls. 111 v.:

«Que quanto disse relativamente á segurança da linha da Ré e ao seu bom serviço de fiscalisação sabe por observação propria;

Que, conhecendo a linha da Ré, todavia não cuidou de examinar especialmente o trecho da linha entre Taipas e Perús, porque não havia nenhuma razão especial que chamasse a sua attenção para esse ponto, mas que, após o desastre, elle, deponente, observou com mais cuidado, e até com interesse, o trecho referido, no qual occorrera o desastre, e notou que os fechos se achavam em bom estado, como o geral da linha».

4ª

DR. LUIZ PEREIRA BARRETO, a fls. 136:

«Que sempre teve a administração da S. Paulo Railway como um modelo de perfeição e que, por várias vezes, teve occasião de vêr essa opinião confirmada por engenheiros os mais competentes, quer daqui, quer de fóra do Estado; pode garantir, mais, que toda a extensão da linha que conhece mais de perto, de S. Paulo a Pirituba, ou de Pirituba a Taipas, conservou sempre os seus fechos irreprehensivelmente cuidados».

E a fls. 138 v., em regorgulta:

«Que pode garantir que a porteira que dá passagem para o sitio do dr. Antonio Francisco, e pela qual teve frequentes occasiões de passar, esteve *sempre* perfeitamente bem entretida; que passou pela porteira a que acaba de referir-se uito ou dez dias antes do desastre de que se trata; que, não tendo estado no local do accidente no dia em que este deu, não pode garantir que nenhum malvado tivesse aberto a porteira».

5ª

DR. ADOLPHO AUGUSTO PISTO engenheiro, a fls. 141:

«Que com zelo e cuidado a Ré sempre tem mantido a sua linha quanto a fechos e outros elementos de segurança, outrosim pôde verificar durante cerca de quatro annos em que exerceu o cargo de engenheiro fiscal do governo federal junto á mesma, mais ou menos, entre 1884 a 1888; que desse tempo para cá, como passageiro de trem, da Ré, pelo que vê, em um ou outro ponto, acredita que ella tem mantido a linha fechada; que, na opinião delle deponente, a Companhia Ingleza é das mais zelosas que existem no paiz quanto á sua administração; o que é publico e notorio».

Confronte-se o depoimento desse profissional, autor da notavel obra—*Historia da Viação Publica de S. Paulo*—um dos mais competentes em assumptos de administração de estradas de ferro, com o do dr. Januario Candido de Oliveira, actual engenheiro fiscal do governo federal, e vêr-se-á nelles a affirmação da excellencia do serviço da Ré e da segurança de suas linhas em todos os tempos, quer antes, quer depois do accidente que motiva esta causa.

6ª

DR. HENRIQUE DOS SANTOS DUMONT, engenheiro, a fls. 142:

«Que elle deponente, como profissional, tem visitado em grande extensão, até a pé, a linha da Ré, e póde affirmar que os fechos da linha são os melhores que se vêem no Brasil; não tendo, entretanto, visitado especialmente o trecho que fica entre Taipas e Perús; mas que, como passageiro da Ré, viajando tanto na frente da locomotiva como em carros, tem observado esse trecho e presume que a linha ahi offerece a mesma segurança que o trecho de Cayeiras, que elle deponente examinou;

Que, conhecendo de perto a administração da Ré, póde affirmar que é perfeita para o paiz e que o seu serviço de transporte, muito bom, é confiado a pessoal idoneo».

7ª

DR. FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, engenheiro, vice-director e lente da Escola Polytechnica do Estado, a fls. 144:

«Que a Ré mantem os seus fechos com a mais perfeita segurança e que é de um zelo que toca ao extremo, que, viajando, ha longos annos, na linha da Ré, principalmente no trecho de S. Paulo a Juquery, onde o levavam serviços profissionaes, póde attestar que os fechos da Ré, em toda a sua linha, são dos melhores que possam ter estradas de ferro.»

8ª

DR. ALFREDO MAIA, engenheiro, director-gerente da Companhia União Sorocabana e Ytuana e ex-ministro da Viação do Governo Federal, a fls. 146, *in fine*:

«Que a Ré tem os seus fechos *bem feitos, bem conservados* e a sua linha *bem vendada*.»

A fls. 146 v.:

«Que conhece toda a linha da Ré desde 1889 e, detalhadamente, de 1888 para cá—linha que tem visitado e inspeccionado como profissional e como ministro da Viação do Governo Federal; que nesse cargo, estando em relações constantes com a Ré, que estava dependente do seu Ministerio, poude apreciar a administração correcta da Ré, que nunca incidiu em censura por infracções regulamentares, *que nunca commetteu*; que considera a cerca de arame farpado a unica acceitavel nos tempos actuaes para vedo de animaes; que as cercas vivas de espinhos, exigidas pelo Reg. de 1857, quando não havia arame farpado, cahiram em desuso e não são mais empregadas por nenhuma estrada, porque são consideradas melhores aquellas, de mais segurança, de mais prompta execução, embora mais caras.»

9ª

FORTUNATO JOAQUIM GUEDES, empregado publico, morador em Pirituba, a fls. 148 v.:

«Que a cêrca da Ré, que guarnece sua linha, era segura *e tão separa*, que elle deponente e outros, tendo animaes cavallares e bovinos, nunca tiveram um delles victima de desastre na linha.

Que, do mesmo modo, eram *bem conservadas as porteiras da Ré, que offereciam toda a segurança*;

Que a porteira de Taipas, de que se trata, era uma *porteira pesada*, que *se conservava fechada*, de maneira a *impedir a passagem de animaes*, quando não fosse aberta por qualquer pessôa;

Que pode affestar quanto disse, porque, no tempo em que se deu o desastre, frequentava constantemente a estação de Taipas e atravessava a linha da Ré, na porteira de que se trata, em serviço de *campeiro de boi*, em que elle deponente *tinha de ma e de outra banda de linha*».

Que, na vespera do desastre, ao meio dia, esteve na estação de Taipas, atravessando a porteira, que se achava em perfeito estado de segurança, como os seus *moirões firmes* e de bater e o de cunha;

Que, no dia do desastre, não passou por essa porteira, cinco dias depois, teve necessidade de atravessar a linha da Ré, nesse ponto, e notou que a porteira *se achava como no dia das cercas*».

Os fechos estavam em bom estado, porque vedavam a entrada de animaes, não tendo vedado a dos que se tratam, porque, sendo *caradores*, procuravam a sua querencia.

Esta testemunha, que depõe competentemente, *circumstanciadamente* e como *a maior precisão*, sobre o ponto em prova, é abonada por a informação do Auctor João Branco de Moraes, que della borra o melhor conceito, como se vê do seu depoimento a fls. 80.

10.ª

DR. ALFREDO BOAVA, engenheiro, a fls. 302:

«Que, antes do accidente, teve occasião de viajar, e frequentemente, em trens da Ré, e ainda frente de suas locomotivas, na linha de Santos, de S. Paulo a Jundiahy e de S. Paulo a Santos; que tem perfeito conhecimento da linha da Ré, podendo affirmar que ella tem a sua linha *em perfeito estado de segurança* quanto a seus fechos, materia pelo que se tem mais que dar respeito a mesma linha;

Que, desde que elle conhece a linha da Ré, considerou-a typo de uma estrada de ferro, não tendo duvida, *baseado nas suas observações e nos seus conhecimentos profissionaes*, de que essa linha offerecia *antes da ex-tensão, como ainda hoje*, todas as condições de segurança.

Que as cércas que vedam a linha da Ré, AINDA NO TROCHO ENTRE TAIPAS E PERÚS, que *elle conhecia de que elle deponente mais perto*, são bem construidas, feitas de postes de trilhos, em toda a sua extensão, segundo pensa, e de arame, e em condições de impedir a entrada de animaes.»

Os dez depoimentos acima transcriptos, de testemunhas qualificadas, entre as quaes technicas e altamente reputadas no nosso meio social, deixam bem patente que a linha da Ré offereceu sempre, nas suas diversas secções, todas as condições de segurança. Coincidindo com esses depoimentos concorrem os do pessoal em serviço da Ré na secção entre Taipas e Perús, ao tempo em que se deu o accidente questionado. Tanto o chefe daquella estação, como o inspector seccional, attestam, quando depõem de fls. 305 a 312 v., que as cércas que guarneciam a linha nessa secção e porteiras ahi existentes estavam bem conservadas, por occasião do accidente, e que a fiscalisação regulamentar foi escrupulosamente feita. Tambem questa conformidade depõe Pedro José de Brito, antigo morador da estação de Perús, e já fallecido, como consta da respectiva certidão de fls. 165. Do seu depoimento, que tem valor primeiro em face da Ord., L. 3.º, Tit. 16, § 1.º, destaca-se o seguinte, a fls. 163 v.:

«Que, sempre que tem acontecido passar nas proximidades da linha da Companhia Ingleza, não tem visto arrombamento dos fechos da mesma linha; que, quer antes, quer depois do descarrilamento a que se referiu, indo a estação de Taipas, sempre viu *conservada e fechada uma cancella* nas proximidades da mesma estação.»

A prova produzida pela Ré é, como se vê, completa; dirime inteiramente a intenção do A., que ficou nestes autos em completo desamparo.

***

Ponderemos, agora, que não se registra na linha da Ré nenhum accidente por animaes, a não ser o que faz objecto desta acção; e concluir-se-á que, sendo este anormal, excepcional, deve ter uma causa determinante tambem excepcional.

E sabido que o animal, maximo o bovino, tem especial apego ao logar em que nasceu e foi criado e que, no empenho de tornar ao seu *barro*, á sua *querencia*, vence os maiores obstaculos. Para o animal nestas disposições não bastam vedos communs, são necessarias, para contel-os, cautelas e prisões especiaes. E na espécie bovina primam pelo arrojo na derrota os bois carreiros, que se revelam mais pertinazes e mais sagazes. Só quem não conhece a psychologia bovina considera o boi carreiro um miseravel animal, incapaz de superar os embaraços que se antepunham á sua marcha resoluta. Ora, no caso occorrente, os animaes que penetram na linha da Ré, e a um dos quaes se attribue a causa immediata do desastre, eram bois carreiros, nascidos e criados no sitio do Jaraguá, uma legua além de Taipas (fls. 162 v.) e que, por serem considerados *damninhos e fugitivos*, delles procurou desfazer-se o respectivo dono, que os enviou ao sitio de Pirituba, aquem de Taipas, e lado opposto da linha, para serem vendidos ao dr. Luiz Pereira Barreto.

Taes bois, uma vez neste sitio e entregues aos prepostos do dr. Barreto, cuidaram de voltar ao bairro em que habitavam; transpuzeram os fechos dos pastos em que se achavam, que *eram bem feitos, bem seguros e bem cuidados*, e foram ter a linha da Ré.

Nas cércas que vedam os pastos do dr. Barreto nenhum vestigio da passagem desses animaes foi encontrado; tambem nenhum signal foi notado nas que protegem a linha da Ré; dahi, concluiram as testemunhas: «saltaram as cércas do sitio de Pirituba e da mesma maneira transpuzeram as da Ré».

Sobre este ponto depõe conclusivamente as testemunhas do Auctor.

Eil-as:

MANOEL MARQUES DE MOURA BRITO, a fls. 73:

«Que o boi que motivou o desastre veiu do Jaraguá e foi para o sitio do dr. Barreto, e que, *fugindo* desse sitio e *procurando a sua querencia*, entrou na linha;

Que, sendo o boi a que se refere um *boi fugitivo*, não ha cércas que pudessem vedar a sua entrada na linha; por isso, não pode fazer juizo seguro por que ponto da linha tenha penetrado o boi em questão.»

E, mais adeante, a fls. 75:

«Presume que tal boi tivesse penetrado na linha da Ré *pulando a cerca*, como presume elle deponente *levasse saltando as cércas* dos pastos do dr. Barreto, por este mantidas com *sufficiente segurança e cuidados*.»

ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA, a fls. 76:

«Que foi elle deponente quem, a pedido do dr. Barreto, tratou com Joaquim Antonio de Moraes, no sitio do Buracão, alcas do morro do Jaraguá, dous bois para o mesmo dr. Barreto; que esses bois foram do sitio do Buracão para o sitio do dr. Barreto, para este experimental-os e vêr se serviam, antes de compral-os; que os dous bois são carreiros.»

E a fls. 76 v.:

«Que elle deponente conhece a indole dos bois de que se trata para poder affirmar que eram *carreiros*;

Que o facto de terem sido conduzidos do logar donde procediam para o sitio do dr. Barreto, para os experimentar e comprar, explica-se pela razão de que eram os mesmos bois carreiros, que o boi carreiro deixasse conduzir por qualquer criança, mas, uma vez solto, força para voltar a sua querencia; que o vizinho do dr. Barreto sabe que este *é precisamente quando a segurança dos fechos do seu sitio*.

Que, segundo pensa elle deponente, os referidos bois tinham escapado dos pastos do dr. Barreto *saltando* ou arrombando a cerca, porque este era bem seguro e que, segundo pensa, por a mesma occasião tenham penetrado na linha da Ré, porque os fechos desta *deixam a desejar*.

Os fechos estavam em mau estado e bom estado, porque vedavam a entrada de animaes, não tendo vedado a dos que se tratam, porque, sendo *caradores*, procuravam a sua querencia».

JOÃO BRANCO DE MORAES, a fls. 77 v. E a fls. 80:

«Sabe que os bois dos sitios *tem saltado a cerca do dr. Barreto*;

Que conhece os sitios do dr. Barreto e sabe que os seus pastos quando bem fechados».

ANTONIO FIDELIS, a fls. 81, v.:

«Que não sabe por onde os bois penetraram na linha, *suppondo que saltaram a cerca do dr. Barreto*, pois estes estavam seguros os fechos do dr. Barreto;

Que esses bois vieram dos lados de Perús para o sitio do dr. Barreto.»

Tal é a prova do Auctor, em todo flagrante de sua intenção.

Examinemos a da Ré.

DR. JANUARIO CANDIDO DE OLIVEIRA, depõe a fls. 105 v.:

«Que não houve imprudencia, nem negligencia, ou transgressão regulamentar, por parte da Ré com relação ao accidente de 1898, de que tratam estes autos, que foi accidente *de marcha de carro e fora de toda previsão humana*, tendo sido occasionado pela entrada de um boi na linha da Ré, em uma manhã de nevoeiro, foi esse que, na opinião delle deponente, teria saltado a cerca da ré, pois que dias antes do accidente e no mesmo dia e após elle, o deponente viu as cércas da Ré nesse trecho da linha e verificou que se achavam em bom estado; que, no dia do accidente, o deponente foi ao logar delle, para tomar conhecimento do facto e dar conta ao governo federal; e, examinando as linhas, cércas e porteiras, encontrou tudo em bom estado de conservação.»

Era, como ainda o é, o engenheiro fiscal do governo federal junto á Ré. Seu depoimento é de subido valor probante.

DR. FRANCISCO M. DA COSTA CARVALHO, a fls. 110, v.:

«Que o resultado das indagações policiaes a que procedeu (como chefe de policia do Estado) foi inteiramente negativo, isto é, não descobriu por parte da Companhia *nem culpa e nem negligencia*.»

Era o chefe de policia do Estado a quem corria o dever de proceder a todas as investigações para apurar a verdade dos factos.

DR. FIRMIANO DE MORAES PEYXO, a fls. 110, v.:

«Que o accidente foi occasionado por dous bois que penetraram na linha da Ré, procedentes esses bois da fazenda do dr. Barreto, que os havia adquirido para serviço de sua lavoura; que ditos bois, sahindo da fazenda do dr. Barreto, procuraram sua querencia para os lados de Juquery; que os bois teriam penetrado na linha *saltando* a cerca, porque a Ré tem *seus fechos fiscalisados e em bom estado*».

DR. LUIZ PEREIRA BARRETO, a fls. 136 v., depõe o seguinte:

«Um morador da circumvizinhança de Taipas, sabendo que o deponente procurava bois de carros para comprar, mandou-lhe trazer uma junta para experimentar; chegando tarde, foram retidos para serem experimentados no dia seguinte; permoitaram em um pequeno pasto fechado, *de onde jamais outros animaes tinham sahido*; durante a noite, entretanto, esses dous bois escaparam, *saltando* fecho, ao que lhe parece, porque não poude verificar outro modo da sahida. Na fuga, de volta, esses bois não seguiram o interior da linha, mas foram por fóra, pelo mesmo caminho por que vieram; não póde saber por que modo penetraram na linha adeante de Taipas, de modo positivo, mas é levado a suppôr que foi *saltando* egualmente fecho, que elles ahi penetraram, porque a *linha, nessa parte, parecia-lhe sempre ser mantida na mais perfeita integridade*.»

E, ainda, a fls. 137, v.:

«Que sabe existirem animaes, sobretudo bois, arrostando toda a especie de fechos, atravessando cércas de arame farpado, não obstante os mais extensos ferimentos; que é sabido que os bois são por natureza dotados de affeição ao bairro em que vivem e que delle uma vez separados tendem a voltar, vencendo os mais incriveis obstaculos.»

E a fls. 139:

«Que os bois que, em geral, se empregam para a tracção de carros, são em geral mansos; o que não impede que elles procurem voltar para as suas querencias, vencendo os mais inverosimeis obstaculos.»

E, qualificando de *criminosos* os bois de que se trata, accrescenta, a fls. 139, v.:

«E' preciso não esquecer a enorme differença de caracter entre os bois que vêm de fóra e os nossos bois crioulos, *sendo estes reconhecidos como intuitivos no modo de conservar-se presos em pasto cercado*, uma vez separados dos logares em que nasceram.»

DR. FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO, a fls. 144:

«Que, segundo ouviu dizer a diversas pessoas, motivou o accidente a presença, na linha, de um boi, que qualificavam de *fugitivo*, no intuito de significarem que era um animal capaz de saltar fechos; que a circumstancia de saber elle, deponente, que a Ré *mantem seus fechos com a mais perfeita segurança*, que é de um zelo *que toca ao extremo* e que elle, deponente, mais de uma vez considerou irritante, em suas relações com a Ré, gerou-lhe a convicção de que fôra meramente casual a presença do animal que determinou o accidente na linha e que, por isso, casual fôra esse accidente.»

DR. ALFREDO MAIA, a fls. 146, *in fine*:

«Que ell', deponente, *considera casual o accidente de que se trata, porque, não tem fechada e tão bem cuidada como é a linha da Ré, casual já é a presença de um animal em sua linha*, como casual deve ser considerado o facto de poder um animal, como um boi, descarrilhar um trem da R', em vista das *condições de solidez da linha e trens*, que a Ré reune nos seus trens bolas as condições de segurança que se encontram nas melhores estradas do mundo, e, por isso, considera uma fatalidade, um verdadeiro caso fortuito, o desastre de que se trata.»

FORTUNATO JOAQUIM GUEDES, a fls. 148.

Depõe que o accidente fôra occasionado pela entrada de um boi na linha da Ré, e accrescenta, a fls. 148 v.:

«Que esse boi, sabe elle, deponente, por ouvir de diversas pessoas, moradores no logar, era procedente do sitio do Jaraguá, e fôra levado ao sitio do dr. Barreto, para experimentalo e comprallo; que, escapado desse sitio, *saltando* as cercas, segundo presume elle, deponente, e segundo ouviu dizer, *porque essas cercas são seguras e não deixam passagem a animaes*, foi ter á linha da Ré, *saltando* da mesma maneira a cerca desta, segundo ouviu dizer e o conhecido do deponente, porque a cerca da Ré, que guarnecia sua linha, era segura, e *não se quer*, que elle, deponente, e outros, *tendo animaes cavallares e bovinos, nunca tivessem um delles vertimo de desastre na linha*».

Das testemunhas, cujos depoimentos foram acima transcriptos, ha uma, João Branco de Moraes, que merece particular attenção. E a unica que nos referimos positiva a um outro accidente com o primeiro trem da Ré.

Depõe a fls. 77.

«Que o trem de cargas do madrugada apanhou o primeiro boi, *entrando-se nesse pasto*, e que o trem de passageiros, que passou algum tempo depois, apanhou o segundo boi, matando-o; o que produziu o descarrilamento do trem.»

Em pergunta, declara textualmente a fls. 78, v.:

«Que, quando passou o primeiro trem, que precedeu o trem de passageiros, *elle deponente estava dormindo*.»

E, em seguida, arguido sobre a circumstancia de ter visto, tanto cousa quando dormia, respondeu a fls. 79:

«Que elle deponente sabe da passagem do trem de cargas, porque, estando deitado, *acordou-se de repente*; que sabe da passagem do trem de cargas, estando na sua casa e deitado, pela correira do dito trem, isto é, pelo *barulho do locomotivo*, não tendo, portanto, visto o trem de cargas».

«Que não foi testemunha presencial da passagem do trem de cargas e nem do accidente occorrido com o trem de passageiros, tendo ido, porem, logo depois, ao logar deste.»

Enfretanto, depurera a fls. 77.

«Que, morando perto da estação de Taipas, cêrca de 500 metros, foi ao logar do desastre *logo depois deste e, portanto*, sabe, de sciencia propria, que, nesse dia, dous bois entraram na linha ferrea da Ré.»

São palpaveis a vacillação e incerteza dessa testemunha, que se contradiz flagrantemente.

Foi, quando dormia em sua casa, a uns 500 metros da linha, *perante o* primeiro trem da Ré e quebrar a perna de um boi, e nada via, quando acordado. Dormia e velava simultaneamente. Sabe de tudo de sciencia propria e não foi testemunha presencial de cousa alguma.

A existencia de um boi na linha da Ré, a passagem de seu primeiro trem; a fractura da perna desse animal e sua transformação em muita são meras phantasias de João Branco, a que levianamente deu curso o relatorio de fls. 9 v.

O que á evidencia resulta da abundante prova feita nestes autos, concorrendo a do Auctor com a da Ré, é que o accidente questionado não póde ser attribuido á falta de segurança da linha desta, á sua negligencia, ou culpa.

A argnição que lhe fez o Auctor absolutamente não procede. Elle proprio se encarregou de confutal-a com as testemunhas que produziu.

Passemos por isso a outra, uma vez que esta ficou inteiramente desfeita.

II

TRACÇÃO DUPLA

A affirmação do Auctor, de que o trem da Ré levava dupla tracção, no percurso de Taipas a Perús, é falsa, é tão falsa como a primeira que articulou, dando os carros de passageiros ligados directamente á locomotiva.

A prova que offerece com relação a este ponto consta do seguinte:

a) Documentos de fls. 8—o *trechado* relatorio da Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação do Estado;

b) Depoimento de quatro testemunhas, que decorrem de fls. 73 a 83. Examinemol-a.

O mencionado relatorio consta a fls. 11 o seguinte:

«Devo assignalar que o serviço de dupla tracção fez-se hontem *até Taipas*, conforme me declarou o sr. Superintendente da Companhia, seguindo desse ponto em deante o comboio com *tracção simples*. A locomotiva de reforço foi *de facto* atrelada a cauda do comboio, *no trajecto até a estação mencionada*. (Taipas); porém no caso vertente, pela razão dada acima, *não aggravou* as circumstancias do accidente como se disse algures, pretendendo-se estabelecer um parallelo deste com o desastre occorrido em 1897, se me não falha a memoria, proximo á estação de Pirituba, com um trem de immigrantes. Alli houve uma collisão de trens e a locomotiva de auxilio, collocada na retaguarda deste ultimo referido, constituiu uma aggravante.»

Segundo consigna o relatorio, o trem seguiu de Taipas em deante com tracção simples, como se vê no desenho de fls. 118. Logo, não se póde invocar contra a Ré a dupla tracção; porque o accidente deu-se precisamente no kilometro 97, alem de Taipas, kilometro 95, onde ficara a machina de reforço.

O documento referido é, portanto, contraproducente: faz prova plena contra o Auctor; porque quem produz um documento confessa o seu contendo, sem que possa, produzindo-o, approvar em parte favoravel, e reprovar na que lhe for contraria.

ALMEIDA E SOUSA, *Seg. Lin.*, tom. 1º, pag. 296, nota 170, n. 10.

***

As quatro testemunhas do Auctor tambem não o favorecem. Vejamos.

1ª

MANOEL MARQUES DE MOURA BRITO, a fls. 73:

Nem palavra sobre o ponto. E' negativa.

2ª

ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA, a fls. 75 v.:

Inteiramente silenciosa sobre o caso.

3ª

JOÃO BRANCO DE MORAES, a fls. 79

sem alguma vítima a lamentar? Quasi podemos afirmar que não. Quanto á dupla tracção, tambem não me parece inopportuno que se prohibisse, e terminantemente a collocação da segunda locomotiva na retaguarda do comboio. Não, porem, providencias que ao sr. engenheiro da fiscalisação federal cabe tomar junto á administração da *São Paulo Railway* e que tomo a liberdade de aqui deixar consignadas». Portanto, o accidente tomou proporções de um grande e lamentavel acontecimento, produzindo tres mortes instantaneas e doze feridas, porque a *São Paulo Railway* não observou, na composição do trem, aquillo que a praxe ordena, quer quanto á collocação dos carros na formação do comboio, quer quanto ás duas locomotivas para dupla tracção.»

Como se vê, o *Accordam* referido considerou o relatorio documento official e deu-lhe a maior attenção, como peça emanada de uma repartição technica do Estado. Mas destes autos não consta que dito relatorio tivesse a sancção official, quer quanto á sua parte expositiva, quer quanto ás apreciações nelle contidas. Considerado como o vêmos, desacompanhado de qualquer despacho, de qualquer pronunciamento do superior hierarchico a quem se dirigia o seu signatario, não passa elle de uma exhibição victoriosa, ostenta de uma interinidade occasional, que assignalava, na repartição em que nascêra, a ausencia de seu chefe natural. O que ha alli é uma opinião pessôal, desastradamente enunciada sobre assumpto não estudado e não conhecido.

Não nos cançaremos de accentuar que ao Estado falta competencia para pronunciar-se sobre os serviços da Ré, sujeita por lei federal á fiscalisação da União, que a exerce por seu engenheiro fiscal, legitimamente nomeado e em pleno exercicio das respectivas funcções, como consta a fls. 106.

Aquelle relatorio, portanto, em caso algum pode ter effeitos contra a Ré; tanto mais que nesse escripto só ha phrases, conceitos vasios, sem uma razão explicativa, que, na phrase de Lonlio, é a alma do depoimento.

Pondere-se agora que, além de nada valer por si dito relatorio, por ser gracioso e futil, é elle ainda confutado pela prova dos autos, que lhe é contraria, e de modo a ficar inteiramente desfeita a censura irrogada á Ré pela collocação do carro-correio e *carro-breake* na cauda do seu trem.

***

O engenheiro fiscal do governo federal relatou os factos occorridos no accidente de 19 de abril de 1898 e emittiu sobre elles seu parecer, na dupla qualidade de fiscal e de profissional, e veiu a juizo confirmar, sob juramento, quando disse sob a responsabilidade de seu cargo. Isto é que é regular, isto é que é processual. A Ré não evitou a verificação judicial do que fôra dito em correspondencia formada publica. Não obstante tratar-se de documento authentico, de caracter rigorosamente official, qual o de fls. 42, que merece inteira fé, não prescindiu ella da formalidade legal, para lhe dar indiscutivel valor juridico, e provocou o depoimento de fls. 105. Tanto no acto escripto, como no acto jurado, o fiscal da União assignala a composição do trem, segundo o desenho de fls. 118, e tal como foi descripta pelo inspector interino das Estradas de Ferro do Estado, e quer uma, quer outra, a firma, a fls. 43, v., e 105:

«Que não houve imprudencia, nem negligencia, ou *transgressão regulamentar*, por parte da Ré, com relação ao accidente de 1898, de que tratam estes autos.»

A composição do trem era, por conseguinte, a regulamentar, conforme depõe o fiscal federal, e por ella devia o carro-*breake* occupar a cauda do comboio.

Effectivamente, o regulamento interno do trafego da Ré, em vigor desde 1891, prescreve no art. 217:

«Um carro-*breake* será sempre o ultimo vehiculo do trem»;

e porque o mesmo regulamento prohibe que os guardas do trem e seus ajudantes viajem na locomotiva ou em vehiculos de passageiros, e dispõe que occupem no trem logar donde possam exercer pleno dominio sobre os *breakes* e sobre a linha (arts. 70, 222 e 241), e, ao mesmo tempo, retem da correspondencia da Estrada, de bagagens e encommendas despachadas (art. 225), mantem a Ré na *cauda do trem*, sempre e invariavelmente, ha para 37 annos, um carro *break* reunindo as condições para o serviço de fiscalisação e segurança dos guardas della encarregados. Essa tem sido a pratica por ella adoptada, sem que, em tempo algum, quer no regimen passado, quer no actual, incorresse em qualquer censura por parte dos poderes publicos. E essa pratica não é só sua: é do commum das estradas do paiz e observada nas estradas de ferro da Inglaterra. E para comprovar a Ré esse asserto, para mostrar que não é uma retardataria nos processos pelos quaes explora sua industria, reporta-se aos valiosos testemunhos de competentes que depuzeram nesta causa.

Depoimento do dr. Firmiano de Moraes Pinto, a fls. 110, do dr. Luiz Pereira Barreto, a fls. 136, e dos engenheiros dr. Adolpho Augusto Pinto, a fls. 131, dr. Henrique dos Santos Dumont, a fls. 142, v., dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, a fls. 144, e dr. Alfredo Maia, a fls. 147.

Este ultimo, que foi ministro da Viação do governo da União, assim se exprime:

«Estando em relações constantes com a Ré, que estava dependente de seu Ministerio, pode apreciar a administração correcta da Ré, que nunca incidiu em censuras por infracções regulamentares, que nunca commetteu.»

Tambem nessa conformidade se manifesta o engenheiro dr. Luiz Pereira Barreto, nome respeitado no paiz pela firmeza das suas opiniões e conhecido no estrangeiro pela vastidão dos seus conhecimentos:

«Sempre teve a administração da *S. Paulo Railway* como um modelo de perfeição e que, por varias vezes, teve occasião de ver essa opinião confirmada por engenheiros os mais competentes, quer daqui, quer de fóra do Estado».

Se não procede, como se mostrou, a argumentação contra a collocação do carro-*breake*, cinge-se a ser punida a que se refere ao carro-correio, que, como vimos, é destinado a receber e conservar as passagens que guardam a correspondencia em transito.

A este respeito, depõem os seguintes testemunhos, que viajavam em occasião que sucedeu do accidente:

LUCIANO FERNANDES CAMPOS, empregado na Administração dos Correios, a fls. 134:

«Que, empregado do Correio, viajava em carro apropriado, destinado a correspondencia e á conducção de empregados, encarregados delle, no trem colhido pelo accidente occorrido a 19 de abril de 1898».

E a fls. 132:

«Que no carro-correio em que ia elle deponente (collocado em penultimo logar) tambem estavam os seguintes empregados do Correio: o deponente, Joaquim Moreira, João Baptista de Moraes e Alberto Estevam de Siqueira; que destes eram casados: Joaquim Moreira e Alberto Estevam de Siqueira».

JOAQUIM FERNANDES MOREIRA, empregado na Administração dos Correios, a fls. 133 v.:

«Que, como empregado do Correio desta capital, ia em carro *ex-profeso*, com mais tres companheiros, tambem empregados, todos de pé e manipulando correspondencia».

E a fls. 133, v.:

«Lembra-se de que o carro-correio em que viajava era o penultimo e o carro-*break*, o ultimo».

Ainda a fls. 134:

«Que eram companheiros delle deponente, Eduardo Cantilho, Alberto Estevam de Siqueira e Francisco de Moraes, dos quaes eram casados: Zelle, deponente, sem filhos, e Alberto Estevam de Siqueira, que tinha filhos.»

Eis ahi: o carro-correio conduzia, alem da correspondencia, chefes de familia, que eram empregados publicos incumbidos de guardal-a. Era um carro apropriado, no qual permanentemente viajavam tres empregados, tendo sob sua guarda papeis e valores procedentes do Correio desta capital.

E o engenheiro do Estado, desobrigado de saber destas cousas, extranhas á sua repartição, e entendendo que em um comboio ha carros que devem de preferencia ser sacrificados na eventualidade de um desastre, alistou entre estes o carro-correio, que não é um carro morto, designando-lhe logar na vanguarda do trem. Dahi, pontificar levianamente que não haveria victima a lamentar, no accidente questionado, se o carro-correio occupasse logar na frente!!

Se o meritissimo Juiz quizer recorrer á sua prompta e feliz memoria, ha de recordar-se do espanto da testemunha Joaquim Fernandes Moreira, quando se lhe figurou a hypothese de uma deslocação de seu carro, consoante o *technico* parecer acima referido.

O que é certo é que tal disparate, que não foi opportunamente confutado pela Ré, serviu de fundamento a um dos mais importantes julgados que tenham proferido Tribunaes brasileiros.

Passemos á outra arguição do Auctor, uma vez que esta, referente á composição do trem, teve esmagadora contestação com a plenissima prova dos autos.

***

Em suas allegações a fls. 322 v., o Auctor extranha que o trem, composto de 18 carros, só tivesse um guarda-freio, quando o decreto de 1857 exige mais. Vê nesse facto uma infracção da lei, indicativa de negligencia da Ré.

O trem levava, como todos levam, e sempre levaram, guarda e ajudante. Mas bem podia não levar nenhum, e a segurança seria a mesma, por isso que, como é notorio, os carros e machinas de passageiros, ha muitos annos, são munidos de freios *continuos* de ar comprimido e automaticos, de maneira que sua applicação e *accionamento* são feitos da propria machina, por meio de tubos, que, engatados uns aos outros, ligam a machina ao primeiro carro, este ao segundo e assim até ao ultimo; quando movida uma alavanca na locomotiva, o freio é apertado em todos os carros ao mesmo tempo. A segurança do freio automatico é absoluta, ao passo que o apparelho de mão, de que cogitava o citado decreto, era fraquissimo e só se applicava sobre o carro-*breake*.

Tal systema é geralmente adoptado em galeias e em todo o mais que corre em trens de passageiros e já era applicado em todos os trens de passageiros, ao tempo do accidente, como é notoriamente sabido, e consta dos relatorios a que nos temos referido.

Quer, então, o Auctor que Nós tenhamos ao regimen do decreto de 1857, repudiando os progressos da engenharia mechanica?

Se ate devem ser reclamadas as cifras vivas de espinhos, porque o decreto se refere a ellas?...

Mas pondere-se que aquelles serviam de pasto a rumores..., ao passo que a cerca de arame farpado, que o decreto de 1857 não chegou a conhecer, em regra, constitue vedação que não sejam diminutas.

Examinemos agora as fundamentaes da pretendida indemnisação.

V

O DANNO

Em que consiste o damno soffrido pelo Auctor?

Elle o diz em seu libello e accentua em razões finaes: Soffrimentos physicos e moraes, em consequencia de ferimentos recebidos, que lhe deformaram um pé e prejuizos consequentes, resultantes de elevadas despesas com tratamento medico prolongado e de cessação de lucros pela interrupção do exercicio de sua profissão.

Effectivamente, constatam os autos que o Auctor teve como uma perna deformidade no pé, devida á retracção permanente do tendão de Achilles; mas essa deformidade e uma consequencia de tratamento improprio, como incidentemente o demonstra o perito dr. Silva Rodrigues, no seu bem deduzido laudo de fls. 219.

Na opinião auctorisada desse distincto clinico, o factor perponderante e unico dessa deformidade foi desacerto cirurgico, que tornou longo e imperfeito o tratamento. Mas que responsabilidade pode ter a Ré por esse facto? Nenhuma, ainda que pudesse ser considerada em culpa pelo accidente de 19 de abril de 1898, porque, por direito, só responde pelos prejuizos que resultam directa e immediatamente do facto culposo a ella imputado.

SOURDAT—*Traité de la responsabilité*—5ª ed., vol. 2., n. 12 e seg.; CAMOUSI—*La Colpa contrattuale*, 2ª ed., n. 251 e seg.

Nem cabe a insistencia de que a Ré interesse por um representante em aquelle tratamento, porque o proprio Auctor, no seu depoimento pessoal a fls. 295 v., faz menção dos facultativos que lhe prestaram assistencia medica com responsabilidade profissional.

Com relação aos prejuizos soffridos pelo Auctor, elle os especifica assim:

Despesas com tratamento medico rs. . . . . 1:000$000
Lucros suspensos rs. . . 18:000$000

Somma rs. . . 32:000$000

Mas, em arbitramento, a generosidade de seus dignos peritos, os illustres drs. Almeida Nello e João Pedro da Veiga, fixaram aquella estimativa á quantia de 90:000$!!

Se a do Auctor é exagerada, não tem qualificação esta ultima.

O dr. Silva Rodrigues, que escrupulosamente compulsou os autos, que examinou minuciosamente o Auctor, para uma leitura conveniente, não poude ir além da quantia de 20:000$000, comprehensiva de despesas e lucros cessantes.

Nos autos ha absoluta falta de dados que contribuam para juizo seguro sobre os prejuizos allegados pelo Auctor, tanto assim que, dirigindo-se aos passageiros que guardam a correspondencia em transito,

A este respeito, depõem os seguintes testemunhos, que viajavam em occasião que sucedeu do accidente:

LUCIANO FERNANDES CAMPOS, empregado na Administração dos Correios, a fls. 134:

«Que, empregado do Correio, viajava em carro apropriado, destinado a correspondencia e á conducção de empregados, encarregados delle, no trem colhido pelo accidente occorrido a 19 de abril de 1898».

E a fls. 132:

«Que no carro-correio em que ia elle deponente (collocado em penultimo logar) tambem estavam os seguintes empregados do Correio: o deponente, Joaquim Moreira, João Baptista de Moraes e Alberto Estevam de Siqueira; que destes eram casados: Joaquim Moreira e Alberto Estevam de Siqueira».

JOAQUIM FERNANDES MOREIRA, empregado na Administração dos Correios, a fls. 133 v.:

«Que, como empregado do Correio desta capital, ia em carro *ex-profeso*, com mais tres companheiros, tambem empregados, todos de pé e manipulando correspondencia».

E a fls. 133, v.:

«Lembra-se de que o carro-correio em que viajava era o penultimo e o carro-*break*, o ultimo».

Ainda a fls. 134:

«Que eram companheiros delle deponente, Eduardo Cantilho, Alberto Estevam de Siqueira e Francisco de Moraes, dos quaes eram casados: Zelle, deponente, sem filhos, e Alberto Estevam de Siqueira, que tinha filhos.»

Eis ahi: o carro-correio conduzia, alem da correspondencia, chefes de familia, que eram empregados publicos incumbidos de guardal-a. Era um carro apropriado, no qual permanentemente viajavam tres empregados, tendo sob sua guarda papeis e valores procedentes do Correio desta capital.

E o engenheiro do Estado, desobrigado de saber destas cousas, extranhas á sua repartição, e entendendo que em um comboio ha carros que devem de preferencia ser sacrificados na eventualidade de um desastre, alistou entre estes o carro-correio, que não é um carro morto, designando-lhe logar na vanguarda do trem. Dahi, pontificar levianamente que não haveria victima a lamentar, no accidente questionado, se o carro-correio occupasse logar na frente!!

Se o meritissimo Juiz quizer recorrer á sua prompta e feliz memoria, ha de recordar-se do espanto da testemunha Joaquim Fernandes Moreira, quando se lhe figurou a hypothese de uma deslocação de seu carro, consoante o *technico* parecer acima referido.

O que é certo é que tal disparate, que não foi opportunamente confutado pela Ré, serviu de fundamento a um dos mais importantes julgados que tenham proferido Tribunaes brasileiros.

Passemos á outra arguição do Auctor, uma vez que esta, referente á composição do trem, teve esmagadora contestação com a plenissima prova dos autos.

***

Em suas allegações a fls. 322 v., o Auctor extranha que o trem, composto de 18 carros, só tivesse um guarda-freio, quando o decreto de 1857 exige mais. Vê nesse facto uma infracção da lei, indicativa de negligencia da Ré.

O trem levava, como todos levam, e sempre levaram, guarda e ajudante. Mas bem podia não levar nenhum, e a segurança seria a mesma, por isso que, como é notorio, os carros e machinas de passageiros, ha muitos annos, são munidos de freios *continuos* de ar comprimido e automaticos, de maneira que sua applicação e *accionamento* são feitos da propria machina, por meio de tubos, que, engatados uns aos outros, ligam a machina ao primeiro carro, este ao segundo e assim até ao ultimo; quando movida uma alavanca na locomotiva, o freio é apertado em todos os carros ao mesmo tempo. A segurança do freio automatico é absoluta, ao passo que o apparelho de mão, de que cogitava o citado decreto, era fraquissimo e só se applicava sobre o carro-*breake*.

Tal systema é geralmente adoptado em galeias e em todo o mais que corre em trens de passageiros e já era applicado em todos os trens de passageiros, ao tempo do accidente, como é notoriamente sabido, e consta dos relatorios a que nos temos referido.

Quer, então, o Auctor que Nós tenhamos ao regimen do decreto de 1857, repudiando os progressos da engenharia mechanica?

Se ate devem ser reclamadas as cifras vivas de espinhos, porque o decreto se refere a ellas?...

Mas pondere-se que aquelles serviam de pasto a rumores..., ao passo que a cerca de arame farpado, que o decreto de 1857 não chegou a conhecer, em regra, constitue vedação que não sejam diminutas.

Examinemos agora as fundamentaes da pretendida indemnisação.

V

O DANNO

Em que consiste o damno soffrido pelo Auctor?

Elle o diz em seu libello e accentua em razões finaes: Soffrimentos physicos e moraes, em consequencia de ferimentos recebidos, que lhe deformaram um pé e prejuizos consequentes, resultantes de elevadas despesas com tratamento medico prolongado e de cessação de lucros pela interrupção do exercicio de sua profissão.

Effectivamente, constatam os autos que o Auctor teve como uma perna deformidade no pé, devida á retracção permanente do tendão de Achilles; mas essa deformidade e uma consequencia de tratamento improprio, como incidentemente o demonstra o perito dr. Silva Rodrigues, no seu bem deduzido laudo de fls. 219.

Na opinião auctorisada desse distincto clinico, o factor perponderante e unico dessa deformidade foi desacerto cirurgico, que tornou longo e imperfeito o tratamento. Mas que responsabilidade pode ter a Ré por esse facto? Nenhuma, ainda que pudesse ser considerada em culpa pelo accidente de 19 de abril de 1898, porque, por direito, só responde pelos prejuizos que resultam directa e immediatamente do facto culposo a ella imputado.

SOURDAT—*Traité de la responsabilité*—5ª ed., vol. 2., n. 12 e seg.; CAMOUSI—*La Colpa contrattuale*, 2ª ed., n. 251 e seg.

Nem cabe a insistencia de que a Ré interesse por um representante em aquelle tratamento, porque o proprio Auctor, no seu depoimento pessoal a fls. 295 v., faz menção dos facultativos que lhe prestaram assistencia medica com responsabilidade profissional.

Com relação aos prejuizos soffridos pelo Auctor, elle os especifica assim:

Despesas com tratamento medico rs. . . . . 1:000$000
Lucros suspensos rs. . . 18:000$000

Somma rs. . . 32:000$000

Mas, em arbitramento, a generosidade de seus dignos peritos, os illustres drs. Almeida Nello e João Pedro da Veiga, fixaram aquella estimativa á quantia de 90:000$!!

Se a do Auctor é exagerada, não tem qualificação esta ultima.

O dr. Silva Rodrigues, que escrupulosamente compulsou os autos, que examinou minuciosamente o Auctor, para uma leitura conveniente, não poude ir além da quantia de 20:000$000, comprehensiva de despesas e lucros cessantes.

Nos autos ha absoluta falta de dados que contribuam para juizo seguro sobre os prejuizos allegados pelo Auctor, tanto assim que, dirigindo-se aos passageiros que guardam a correspondencia em transito,

---

10.º

P. que, a despeito desse tratamento doloroso e dispendioso, o Auctor ficou com uma grave e manifesta deformidade em um pé, a qual lhe tolhe os movimentos do andar, e constitue uma causa perenne de soffrimentos physicos e moraes;

11.º

P. que só os prejuizos materiaes decorrentes das despesas com medico e botica e tratamento em geral montaram a 15:000$000 e os lucros cessantes, os prejuizos provenientes de suspensão do exercicio da profissão do Auctor, a cêrca de 18:000$000;

12.º

P. que nem sequer é possivel avaliar com precisão quaes as despesas que o Auctor terá de fazer, porquanto até hoje o Auctor ainda soffre as consequencias fataes dos ferimentos que recebeu, sentindo não raras vezes dores agudas que alguns medicos periam que sejam decididas alguma carie do osso contundido ou alguma outra causa grave que a propria sciencia medica não pode precisar;

13.º

P. que os principios de direito, as leis de todos os povos cultos, as regras positivas do direito patrio e a jurisprudencia firmada pelos Tribunaes brasileiros, principalmente pelo Tribunal de Justiça do Estado, mandam que, tratando-se de culpa contratual, como evidentemente é o caso da presente acção, receia a victima do facto culposo, ou da negligencia, uma indemnisação do damno soffrido, indemnisação que deve ser paga em dinheiro; finalmente,

14.º

P. que esta petição articulada deve ser recebida para, julgada provada, ser a Ré condemnada a pagar ao Auctor a quantia que fôr fixada por arbitramento, custas e mais pronunciações de direito.

P. R. e C. do J.
P. P. N. N. e C.

Protesta-se por toda especie de prova, inclusive o depoimento pessoal da Ré por seu representante legal, vistoria, arbitramento, depoimentos de testemunhas, cartas de inquirição para onde convier e todas e quaesquer outras provas, sem excepção de nenhuma.

Para os fins de direito, dá-se a presente causa o valor de 120:000$ (cento e vinte contos de réis).

S. Paulo, 3 de novembro de 1903.

O advogado,
PEDRO LESSA

Contestação

(FLS. 21)

Contestando a acção
diz
a «São Paulo Railway Company Limited», como Ré,
contra
José Candido da Silveira, como Auctor, por esta ou melhor forma de direito, o seguinte:

E. S. N.

1º

Provará: que o A. allega, em substancia, na petição articulada de fls. 4:

a) que, passageiro de um trem da Ré, no dia 19 de abril de 1898, foi victima de desastre occorrido entre a estação de Taipas e Perús; tendo recebido na occasião ferimentos que lhe produziram mal physico e moral, com consequencia prejuizos, assim especificados:

De rs. 15:000$000, que despendera em tratamento medico;

De rs. 18:000$000, que perdera com a suspensão, durante cerca de seis mezes, do exercicio de sua profissão, que lhe proporcionava renda nunca inferior a quantia de rs. 2:000$000 mensaes, (artigos 8 e 11);

b) que tal desastre deve ser attribuido á culpa da Ré ou a sua negligencia, caracterisadas, uma ou outra, nos tres seguintes factos:

1º. Mau serviço de segurança, em virtude ao qual penetraram dois bois na linha ferrea, que lhe dava accesso por uma porteira estragada; tendo sido um desses animaes a causa immediata do descarrilamento do trem;

2º. Ligação ao trem de uma locomotiva casual, que lhe impedia a parada instantanea;

3º. Irregular arranjo de carros, contra as salutares regras da engenharia ferro-viaria;

c) que, tratando-se de culpa contratual, como é o caso sujeito, deve a Ré ser Auctor uma indemnisação do damno soffrido, em face dos principios de direito, das leis de todos os povos cultos, das regras positivas do direito patrio e da jurisprudencia já firmada pelos tribunaes brasileiros, especialmente pelo Tribunal de Justiça do Estado;

d) que, por todos esses fundamentos, deve a Ré ser condemnada a pagar a quantia que se arbitrar e que ella estima em réis 120:000$000.

Isto posto,

2º

P. que a petição do A. não se baseia na verdade dos factos, nem nos principios de direito, nem nas disposições de nossa legislação applicaveis á especie, nem da jurisprudencia dos nossos tribunaes.

Quanto aos factos

3º

P. que as linhas da Ré, solidamente construidas, foram sempre mantidas em bom estado e com todas as seguranças para o serviço de transportes, entregues a pessoal apto.

4º

P. que não houve imprudencia, negligencia ou transgressão de obrigações ou preceitos regulamentares por parte da Ré, relativamente ao accidente da estrada de ferro, objecto da causa, nem é verdade que existisse precaução em mau estado, pessoal entregue a seus animaes ou que faltasse vigilancia ou fiscalisação na linha e respectivos serviços; foi pouco é verdade que houve se não limpa no trem machina conduzindo o sinistro, a que pretende ser attribuido o desastre —inverdade inaudita e absurda—, o accidente deu-se no kilometro 97 e o trem ia no arrabalde de Taipas, no kilometro 93, ponto em que terminava a rampa desse trecho da linha e em que começa a descida acaso, que não supporta ligação de duas machinas de reboque, como sabem os que conhecem que com esta se offerece esta locomotiva não é verdade que na occasião do trem haver-se-ia dado ainda directamente a machina ao Parque de passageiros; ligada a machina estava um carro de animaes contendo animal de estimação, que pareceu no desastre, preso a esse carro estavam tres damas com carros e encommendas, que assim prendiam aquelles carros de passageiros, alem de dois outros carros, sendo ao todo 1, 2 e 3 v., vide doc. de A. a fls. 19, v. e fls. 11.

5º

P. que pelos meios normaes não é possivel evitar e manter seguro animaes inalteraveis, sendo indispensaveis cuidados e provisões especiaes, verificando-se em os casos, por dependerem de adoptadas e providencias, excepcionaes, e que pertes, portanto, de circumstancias previamente conhecidas.

6º

P. que o accidente segundo foi occasionado por dois bois fugitivos que haviam sido levados para logar diverso do que habitavam, alem de serem sendidos.

7.º

P. que ao detentor de taes animaes cabia tomar as providencias necessarias para tel-os em segurança ou, ao menos, prevenir os guardas da estrada para que as tomassem; não tendo, porem, nem uma nem outra cousa acontecido.

Quanto ao direito, disposições de lei e jurisprudencia

8.º

P. que o caso sujeito, evidentemente fortuito, não constitue culpa contratual: o accidente teria resultado da imprudencia e da negligencia do detentor dos bois; quando, porem, pudesse ser imputavel aos guardas da estrada, a sua negligencia caracterisaria, quando muito em quasi-delicto.

9.º

P. que o Direito Brasileiro, seguindo o direito romano, regula a materia em questão e, por elle, si se pudesse attribuir a negligencia dos empregados da Ré o accidente questionado, nunca se daria a incidencia da responsabilidade civil, pelo damno, na pessôa da Ré, permanecendo toda no seu empregado negligente; pois as companhias, como a Ré, são entidades juridicas creadas para fins licitos; não respondem, por isso, pelo delicto ou quasi-delicto de seus agentes, senão quando reverteem em favor dellas: o que se não verifica na especie sujeita.

Dig. fr. 15—*De dolo malo*, L. 4.º, T 3.º.

10.º

P. que, nessa conformidade, applicando o direito patrio, tem julgado os nossos tribunaes (*Direito*, vol. 72, pag. 222); e assim decidiu o Tribunal de Justiça deste Estado em caso analogo: como se vê de luminoso Accordam inserto na *Gazeta Juridica*, vol. 18, pag. 316, do qual se destaca o seguinte fundamento, applicavel á especie:

«O nosso direito civil, modelado no direito romano, consagrou o principio geral da lei natural, de que cada um responde pelos proprios actos, e só admittiu a responsabilidade por actos de terceiros em casos expressos e taxativamente declarados... Isto é, quando estes agem por determinação e ordem expressa.»

Gaz. Jur., vol. 18, pag. 316.

Portanto, se culpa houve, nenhuma responsabilidade recai sobre a Ré. Os agentes do delicto responderiam sempre por elle, já em face do Codigo Penal, já em face do Berre de 1857, que, guardando o nosso Direito, determina no seu artigo 93 que os empregados das estradas de ferro sejam punidos na forma criminal.

Mas o Auctor assenta uma singular doutrina que tilha no Direito extrangeiro: o *delicto* é do agente do trafego, que compõz mal o trem; é do empregado da linha, que a não manteve em bôas condições, e é do machinista, que foi imprudente; mas, por elle deve responder a Ré. E' simplesmente estupendo tudo isso!

Seja, porem, como quer o Auctor, a quem acompanharemos somente no interesse da argumentação.

«Houve desastre e, em virtude delle, *inexecução* de contrato».

Quid inde, se a Ré não está em culpa?

Em Accordam, que se lê a fls. 170, proferido em causa similar, decidiu o Tribunal Julgador, que se a Ré provasse ter bem feitos, bem conservados e bem cuidados os fechos de sua linha, de maneira a evitar possiveis accidentes e

«si apesar disso se deram, só poderiam então ser attribuidos a força maior ou caso fortuito, sem responsabilidade alguma sua».

Ora, a Ré provou de maneira cabal tudo isso: provou que foi sempre solicita em manter em bom estado a sua linha; que guardou os Regulamentos e cumpriu as obrigações que lhe foram impostas e, finalmente, que empregou sempre todo o cuidado e zelo no seu trafego.

Logo, concluindo com o referido Accordam, o caso é de força maior, e fortuito, e por elle nenhuma responsabilidade tem a Ré.

M. Juiz

Se forem guardados os principios do Direito Patrio e a Jurisprudencia dos nossos Tribunaes, e se for elevada a salutar proveita do Ord. L. 3º, tit. 66, prin., que vincula a vingança á prova dos autos, esta acção ha de ser julgada improcedente com todas as pronunciações de direito, como se pede, se, porem, admittirem o Direito extranseuro, invocado, como norma de julgamento da especie, e sentenciarem a prova legal, que é processual, a sentença contra a Ré será o termo de sua fadiga e o termo de sua causa.

E. C.

S. Paulo, 14 de julho de 1903.

Os advogados
Cirino de Campos
e
Theodoro de Carvalho

Articulados e Documentos

LIBELLO

(Fls. 4)

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel:

Em acção ordinaria, diz José Candido da Silveira, Auctor, contra a *S. Paulo Railway Company, Limited*, Ré, por esta e melhor forma de Direito:

E. S. S.

1º

P. que, a 1º de abril de 1898, o Auctor, tendo tomado um trem da companhia Ré, para ir desta cidade a de Amparo, onde era domiciliado, foi victima do desastre que se deu um pouco adeante da estação de Taipas, e entre esta e a estação de Perús;

2º

P. que a causa do desastre foi a negligencia, ou culpa da companhia Ré, porquanto,

3º

P. que por negligencia ou culpa da Ré:

a) dois bois penetraram na linha ferrea, tendo sido um desses animaes a causa proxima do descarrilamento do trem em que ia o Auctor;

b) o recorrido trem era impedido por duas locomotivas, uma na frente e outra na cauda do comboio, o que impunha a parada instantanea do trem;

c) os carros do correio e da bagagem iam na cauda do trem, e os passageiros, logo atrás da locomotiva, quando o trem devia estar sempre de maneira a evitar o desastre, e os carros de passageiros atras daquelles.

4º

P. que a propria Ré depois do referido desastre reconheceu a sua negligencia ou culpa, tanto que fez em seu serviço de vagens, e mesmo que, se haviam sido feitas antes, teriam evitado o mal que soffreram o Auctor e seus companheiros de viagem;

5º

P. que a entrada dos bois na linha se tornou possivel pelo fato de haver porteira quebrada, junto da estação de Taipas, uma porteira estragada, com o mourão afastado do logar, de modo tal, que abria para um e outro lado;

6º

P. que o Auctor era falecido na cidade de Amparo, e o rendimento do seu officio, nunca inferior a dois contos de reis mensaes;

7.º

P. que com esses rendimentos o Auctor provia a todas as necessidades da manutenção de sua familia, inclusive a educação e instrução de sua filha;

8.º

P. que, em consequencia do mencionado desastre, o Auctor teve necessidade de obter licença excessiva durante cerca de seis mezes, pois

9.º

P. que grande foi o soffrimento physico do Auctor, que foi obrigado a um tratamento medico prolongado, e a despesas que suas condições economicas não comportavam; demais,

---

10.º

P. que, a despeito desse tratamento doloroso e dispendioso, o Auctor ficou com uma grave e manifesta deformidade em um pé, a qual lhe tolhe os movimentos do andar, e constitue uma causa perenne de soffrimentos physicos e moraes;

11.º

P. que só os prejuizos materiaes decorrentes das despesas com medico e botica e tratamento em geral montaram a 15:000$000 e os lucros cessantes, os prejuizos provenientes de suspensão do exercicio da profissão do Auctor, a cêrca de 18:000$000;

12.º

P. que nem sequer é possivel avaliar com precisão quaes as despesas que o Auctor terá de fazer, porquanto até hoje o Auctor ainda soffre as consequencias fataes dos ferimentos que recebeu, sentindo não raras vezes dores agudas que alguns medicos periam que sejam decididas alguma carie do osso contundido ou alguma outra causa grave que a propria sciencia medica não pode precisar;

13.º

P. que os principios de direito, as leis de todos os povos cultos, as regras positivas do direito patrio e a jurisprudencia firmada pelos tribunaes brasileiros, principalmente pelo Tribunal de Justiça do Estado, mandam que, tratando-se de culpa contratual, como evidentemente é o caso da presente acção, receia a victima do facto culposo, ou da negligencia, uma indemnisação do damno soffrido, indemnisação que deve ser paga em dinheiro; finalmente,

14º

P. que esta petição articulada deve ser recebida para, julgada provada, ser a Ré condemnada a pagar ao Auctor a quantia que fôr fixada por arbitramento, custas e mais pronunciações de direito.

P. R. e C. do J.
P. P. N. N. e C.

Protesta-se por toda especie de prova, inclusive o depoimento pessoal da Ré por seu representante legal, vistoria, arbitramento, depoimentos de testemunhas, cartas de inquirição para onde convier e todas e quaesquer outras provas, sem excepção de nenhuma.

Para os fins de direito, dá-se a presente causa o valor de 120:000$ (cento e vinte contos de réis).

S. Paulo, 3 de novembro de 1903.

O advogado,
PEDRO LESSA

Contestação

(FLS. 21)

Contestando a acção
diz
a «São Paulo Railway Company Limited», como Ré,
contra
José Candido da Silveira, como Auctor, por esta ou melhor forma de direito, o seguinte:

E. S. N.

1º

Provará: que o A. allega, em substancia, na petição articulada de fls. 4:

a) que, passageiro de um trem da Ré, no dia 19 de abril de 1898, foi victima de desastre occorrido entre a estação de Taipas e Perús; tendo recebido na occasião ferimentos que lhe produziram mal physico e moral, com consequencia prejuizos, assim especificados:

De rs. 15:000$000, que despendera em tratamento medico;

De rs. 18:000$000, que perdera com a suspensão, durante cerca de seis mezes, do exercicio de sua profissão, que lhe proporcionava renda nunca inferior a quantia de rs. 2:000$000 mensaes, (artigos 8 e 11);

b) que tal desastre deve ser attribuido á culpa da Ré ou a sua negligencia, caracterisadas, uma ou outra, nos tres seguintes factos:

1º. Mau serviço de segurança, em virtude ao qual penetraram dois bois na linha ferrea, que lhe dava accesso por uma porteira estragada; tendo sido um desses animaes a causa immediata do descarrilamento do trem;

2º. Ligação ao trem de uma locomotiva casual, que lhe impedia a parada instantanea;

3º. Irregular arranjo de carros, contra as salutares regras da engenharia ferro-viaria;

c) que, tratando-se da culpa contratual, como é o caso sujeito, deve a Ré ser Auctor uma indemnisação do damno soffrido, em face dos principios de direito, das leis de todos os povos cultos, das regras positivas do direito patrio e da jurisprudencia já firmada pelos tribunaes brasileiros, especialmente pelo Tribunal de Justiça do Estado;

d) que, por todos esses fundamentos, deve a Ré ser condemnada a pagar a quantia que se arbitrar e que ella estima em réis 120:000$000.

Isto posto,

2º

P. que a petição do A. não se baseia na verdade dos factos, nem nos principios de direito, nem nas disposições de nossa legislação applicaveis á especie, nem da jurisprudencia dos nossos tribunaes.

Quanto aos factos

3º

P. que as linhas da Ré, solidamente construidas, foram sempre mantidas em bom estado e com todas as seguranças para o serviço de transportes, entregues a pessoal apto.

4º

P. que não houve imprudencia, negligencia ou transgressão de obrigações ou preceitos regulamentares por parte da Ré, relativamente ao accidente da estrada de ferro, objecto da causa, nem é verdade que existisse porteira em mau estado, pessoal entregue a seus animaes ou que faltasse vigilancia ou fiscalisação na linha e respectivos serviços; foi pouco é verdade que houve se não limpa no trem machina conduzindo o sinistro, a que pretende ser attribuido o desastre —inverdade inaudita e absurda—, o accidente deu-se no kilometro 97 e o trem ia no arrabalde de Taipas, no kilometro 93, ponto em que terminava a rampa desse trecho da linha e em que começa a descida acaso, que não supporta ligação de duas machinas de reboque, como sabem os que conhecem que com esta se offerece esta locomotiva não é verdade que na occasião do trem haver-se-ia dado ainda directamente a machina ao Parque de passageiros; ligada a machina estava um carro de animaes contendo animal de estimação, que pareceu no desastre, preso a esse carro estavam tres damas com carros e encommendas, que assim prendiam aquelles carros de passageiros, alem de dois outros carros, sendo ao todo 1, 2 e 3 v., vide doc. de A. a fls. 19, v. e fls. 11.

5º

P. que pelos meios normaes não é possivel evitar e manter seguro animaes inalteraveis, sendo indispensaveis cuidados e provisões especiaes, verificando-se em os casos, por dependerem de adoptadas e providencias, excepcionaes, e que pertes, portanto, de circumstancias previamente conhecidas.

6º

P. que o accidente segundo foi occasionado por dois bois fugitivos que haviam sido levados para logar diverso do que habitavam, alem de serem sendidos.

7.º

P. que ao detentor de taes animaes cabia tomar as providencias necessarias para tel-os em segurança ou, ao menos, prevenir os guardas da estrada para que as tomassem; não tendo, porem, nem uma nem outra cousa acontecido.

Quanto ao direito, disposições de lei e jurisprudencia

8.º

P. que o caso sujeito, evidentemente fortuito, não constitue culpa contratual: o accidente teria resultado da imprudencia e da negligencia do detentor dos bois; quando, porem, pudesse ser imputavel aos guardas da estrada, a sua negligencia caracterisaria, quando muito em quasi-delicto.

9.º

P. que o Direito Brasileiro, seguindo o direito romano, regula a materia

COLUMBIA ELITE ROLLER

SKATING RINK

8, RUA ONZE DE JUNHO, 8

Aberto ás senhoras, aos cavalheiros e á mocidade de S. Paulo, como um logar de divertimentos de primeira classe, onde a bôa ordem e o decóro são rigorosamente observados.

Duas sessões regulares diariamente, de 1,30 ás 4 pm., e de 7,30 ás 10 pm.

ENTRADA, 1$000

Ha tambem uma sessão especial de manhã, sómente para senhoras, para ensinar-lhes a arte de patinar. A entrada é franca para esta sessão.

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo

Sessão ordinaria no dia 15 do corrente, na séde e ás horas do costume. Ordem do dia :—Abastecimento de agua da capital.

S. Paulo, 10 de setembro de 1904.

DR. SYNESIO PENTANA
1º secretario

Vinho reconstituinte DE GRANADO

Quinium, carne, lactophosphato de cal e pepsina glycerinada. E' de um valor extraordinario no tratamento da tuberculose pulmonar, chloro-anemia, lymfatmo, e, etc., etc.

Dores nas costas

Cura-se com o **Allivio Brasileiro.**

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

EDITAES

EDITAL CONVIDANDO PRETENDENTES Á COMPRA DA MASSA FALLIDA DE ELIAS RUIZ & COMP.

O doutor Luiz Porto Moretz-sohn de Castro, juiz de Direito da 2ª vara da comarca de Santos etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e o conhecimento delle possa interessar, que attendendo ao que foi deliberado em reunião dos credores da massa fallida de Elias Ruiz & Comp., deliberação essa tomada por todos os credores presentes, sob proposta do syndico, são pelo presente convidados quaesquer pretendentes á compra da referida massa fallida, na qual estão comprehendidas todas as contas, algumas das quaes garantidas com penhor agricola, e uma garantia com hypotheca no valor de dez contos de reis (10:000$), com exclusão apenas dos moveis e utensilios que guarneciam o escriptorio dos fallidos e de uns saccos, cuja venda já foi autorisada, a apresentarem suas propostas no dia 17 do proximo mez de setembro, ao meio-dia, na sala das audiencias deste Juizo, no pavimento superior da Cadeia Publica, onde serão abertas as mesmas propostas, convindo acrescentar que a administração da massa não se obriga a acceitar a melhor proposta, se mesmo esta não for vantajosa. E, para constar, mandei lavrar o presente e outro de egual teôr, para serem affixados no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 17 de agosto de 1904. Eu, Alfonso Francisco Veridiano, escrivão, subscrevi.—Assignado, *Luiz Porto Moretz-sohn de Castro.*

NOTA—Os livros e documentos da massa deverão ser procurados pelos interessados á Praça da Republica, n. 22 (sobrado), em Santos, com os syndicos Antonio Carlos da Silva & C.

Annuncios

Christina de Abreu Correia

Francisco Antonio Correia, Carmelita Correia e mais familia convidam a todos os parentes e amigos a assistirem á missa pelo 1º anniversario quinta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Braz, em suffragio da alma de sua saudosa esposa e mãe, ao que desde já antecipam seus agradecimentos.

14—9—904.

AMA—Offerece-se uma, com abundante leite. Rua Carneiro Leão, 55 (Braz).

AMA—Offerece-se uma, com leite de 2 mezes; tem 19 annos. Largo do Cambucy, 23.

AMA—Offerece-se uma de 21 annos de edade, com abundante leite de 2 mezes. Rua Maria Domitila, 50 (Braz).

COSINHEIRA—Offerece-se uma, allemã, dando bôas referencias de si. Rua dos Guayanazes, 116-A, perfio.

CRIADA—Offerece-se uma, moça, para cosinhar ou engommar. Rua Glycerio, 78.

COSINHEIRA—Offerece-se uma, á rua dos Immigrantes, 29.

CRIADA—Offerece-se uma, portugueza, moça, para cosinhar ou para serviços leves. Rua dos Andradas, 63.

CRIADA—Offerece-se uma, moça, para cosinheira, arrumadeira de quartos ou lavadeira. Rua da Mooca, 170.

CRIADA—Offerece-se uma, brasileira, para qualquer serviço de casa de familia, nesta capital ou em Santos. Rua S. João, 194.

COSINHEIRA—Offerece-se uma, moça. Rua Tenente Penna, 21 (Bom Retiro).

COSINHEIRA—Offerece-se uma bôa, e uma criada allemã. Rua Julio Conceição, 25 (Bom Retiro).

CRIADA—Offerece-se uma brasileira, para casa de familia de tratamento. Rua Vergueiro, 76, portão.

COSINHEIRAS — Offerecem-se duas, brasileiras, bôas. Rua Capitão Matarazzo, 53.

CRIADA—Offerece-se uma para cosinhar ou arranjar casa. Rua das Palmeiras, 64.

CRIADA—Offerece-se uma moça para serviço de casa de familia. Rua Duque de Caxias, 27.

CASAL—Offerece-se um, sem filhos, sendo o marido para cosinheiro e a mulher para copeira. Rua B. Tobias, 10.

CRIADA—Offerece-se uma para todo serviço de casa, menos cosinhar. Rua Monsenhor Andrade, 90-A.

OFFERECE-SE uma ama, de 20 annos de edade, da alta Italia, com leite novo, abundante. Rua Liberdade, 4, armazem.

OFFERECE-SE uma perfeita cosinheira para casa de familia. Rua Glycerio, 173.

OFFERECE-SE uma mulher para lavar e passar roupa. Rua Guarany, 11.

OFFERECE-SE uma ama Italiana, de 22 annos de edade, com leite de mez e pouco. Rua Benjamin de Oliveira, 108 (Braz).

OFFERECE-SE uma ama, Italiana, moça, para criar em sua propria casa. Rua Mem de Sá, 34 (Mooca).

OFFERECE-SE uma bôa cosinheira. Rua dos Guayanazes, 78.

OFFERECE-SE uma moça para copeira. Rua Tenente Penna, 21 (Bom Retiro).

OFFERECE-SE uma criada extrangeira para lavar, engommar e para outro qualquer serviço, menos cosinhar. Rua dos Gusmões, 76-A.

OFFERECE-SE uma ama Italiana, com leite novo. Rua Malarazzo, 31 (Bom Retiro).

OFFERECE-SE bôa cosinheira nacional, de forno e fogão. Alameda Barão da Limeira, 192.

OFFERECE-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira. Rua dos Gusmões, 29, quarto n. 4.

PENSÃO INTERNA—A' ladeira do Porto Geral, 13-E, dá-se pensão externa e aluga-se um quarto. Na mesma casa lava se, engomma-se e costura-se roupa branca.

PAPEL DE EMBRULHO — Vende-se nesta folha, a 6$000 a arroba.

SALA E QUARTO, com ou sem pensão, alugam-se a rua José Bonifacio, n. 12.

VENDE-SE um magnifico piano **Rud. Ibach & Son**, novo, em perfeito estado. Ver e tratar, á rua do Carmo, 15-A, 2º andar.

Nevralgia

cura-se com o **Allivio Brasileiro**

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000. Casa Dolivaes.

Qualquer dor

Cura-se com o **Allivio Brasileiro**

Ferreira de Mello

Aulas de Escripturação Mercantil

ESCRIPTORIO:

Rua S. Bento, 35 C, sobrado

CAFÉ

V. BARBOSA

COMMISSARIO

Rua Paula Souza, 5

S. PAULO

Dá suas contas de venda á vista

Para Phonographos, Grammophones, Cylindros, Discos, Novidades, Brinquedos e Especialidades Americanas

DIRIJAM-SE Á

CASA EDISON FIGNER IRMÃOS
Rua São Bento, 26
SÃO PAULO

RELOGIOS AMERICANOS — SECÇÃO DE CITHARAS

Os pedidos do interior merecem nossa especial attenção. Enviamos gratis catalogos a todos as pessoas que os solicitarem.

Loteria Esperança

E' a que tem os melhores e mais bem organisados planos

PAGA TODOS OS PREMIOS SEM DESCONTO ALGUM—EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE — extracção — **10:000$000**

POR 200 RS.

Dia 19 de setembro, 25:000$ por 2$; decimos, 200 rs.

Pedidos á Companhia Nacional de Loterias dos Estados—Caixa, 616—S. PAULO

EXPOSIÇÃO de AVES

Rua de S. João, 21 **Hoje, das 10 ás 5**

LEGHORNS, grande raça americana para ovos; BRAHMAS afamadas, ORPINGTONS e CATALÃO PAULISTA, bôas poedeiras e robustas.

Lebres belgas. POLISH com topete branco, sympathicas favoritas das senhoras.

Preços razoaveis; informações com Alberto Hodge, na Exposição, ou na rua da Liberdade, 36.

Quereis curar-vos do estomago?

Usae o ELIXIR ESTOMACAL DE CAMOMILLA E CARICINA

DO PHARMACEUTICO **Pedro Doria**

Premiado com attestados dos distinctos medicos :

Dr. Fabricio Vampré, res. em S. Paulo.
Dr. Theodoneto do Nascimento, res. no Rio de Janeiro.
Dr. Norberto Freire, res. em Tietê.
Dr. Humberto Arnaldrudes, res. em Limeira.
Dr. Silverio M. Pontes, res. em Santos.
Dr. Cesario Ferreira de Brito Travassos, res. em Santa Rita.
Dr. João Candido de Lima, res. em Rio Claro.
Dr. Olympio de Sousa Dantas, res. em Aracajú, Sergipe.
Dr. Ascendino Angelo dos Reis, res. em S. Paulo.
Dr. Ferreira Barbosa, res. em S. Paulo.
Dr. Juvenal Andrade, res. em Araraquara.
Dr. Ladislau Barreto, res. em Rio Claro.
Dr. Virgilio Pires de Carvalho Albuquerque, res. em Batharão.
Dr. Antonio Pereira de Sousa, res. em Guaraçiguetá.
Dr. Raymundo Soter de Araujo, res. em Santos.
Dr. Manoel Raymundo de Mello Menezes, res. em Uberaba, Minas.
Dr. Andrade e Silva, res. em S. Paulo.
Dr. Clemente Canabrava, res. em Araras.
Dr. Epiphanes Prado, res. em Limeira.
Dr. Zacharias Vinhaes, res. em S. Paulo.
Dr. Ascanio Villas-Bôas, res. em S. Paulo.
Dr. José V. de S. Netto, res. em São Domingos do Prata, Minas.
Dr. Orencio Vidigal, res. em S. Paulo.
Dr. Virgilio Rezende, res. em S. Paulo.
Dr. João Pedro Sabóia, res. em S. Paulo.
Dr. Leandro Muniz Motta, res. em Araras.
Dr. Arthur Jambeiro Costa, res. em Campinas.
Dr. Carpophoro de Mendonça Lima, res. em Pirassununga.
Dr. Anastacio Vianna, res. em Belem do Descalvado.
Dr. Francisco Rodrigues Guimarães, res. em S. Paulo.

Cura radicalmente os estomagos fracos, as digestões difficeis, a flatulencia, os arrotos constantes, tonturas, fastio, vomitos, azia, gastralgia, sonhos, pesadellos, dôr de cabeça, colicas, indigestões, diarrhéas, dispepsias, a chlorose, anemia etc.

DEPOSITARIOS:

em S. Paulo: **Baruel & C.**

em Rio de Janeiro: SILVA GOMES & C.

em Bahia: Galdino Fernandes & C.

Vende-se em todas as pharmacias

ATTENÇÃO

ULTIMA NOVIDADE — ULTIMA NOVIDADE

Acabo de receber:

Carrinhos para crianças, carros para doentes.

Encostos de camas moveis, finissimos carrinhos sport, cadeiras de revolver para uma e duas crianças, servindo na mesa de jantar, e como carrinhos com mesinha para brincar. Tem installação para necessidades.

Carrinhos «Reginas», novo typo.

Muito recommendados **moveis de bambú japonez**, de cor clara e escura

Especial sortimento de cestas

CASA GUILHERME WITTE

15, Rua de S. Bento, 15

A casa mais antiga neste ramo, fundada em 1881

Fazenda de Santo Antonio das Araras.
Pirajú, 31 de agosto de 1904.

Ilmos. srs. LIDGERWOOD MFG. Co., Limited.
S. PAULO

Amigos e srs.

Communico a vv. ss. que o Descaroçador de algodão de 50 serras, por mim comprado de vv. ss., está assentado e funccionando com a maior perfeição. Separa perfeitamente os corpos solidos do algodão, inclusive os capulhos não abertos ou mal desenvolvidos, bem como o "moteboard" bem graduado, separa quasi todas as particulas de folha e paus adherentes ao algodão. Estou muito satisfeito com a machina, porque junta a simplicidade á solidez e produz muito algodão e perfeitamente limpo.

Podendo fazer desta o uso que lhes convier, subscrevo-me com estima e consideração

De vv. ss. amigo attº e obrº

Antonio Joaquim Ferreira Braga

Ao Mundo Elegante

Primeiro estabelecimento de modas do sul do Brasil

Officina de costura e chapéos

ARTIGOS FRANCEZES DE ALTA FANTASIA

Completo sortimento de artigos para crianças

Recebe novidades por todos os vapores

RUA 15 DE NOVEMBRO, 41

Telephone, 941
São Paulo

Perfumaria Paulista

GRANDE FABRICA DE PERFUMARIAS

INDUSTRIA NACIONAL

BOCAERT & COMP.

Especialidade em loções de quina, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

Completo sortimento de aguas vegetaes, oleo, Brilhantina, Pasta Hungara, vinagre, pó de arroz, dentifricios etc. etc.

Fabricação especial de sabão, typo Marselha, 72 por cento, garantido puro.

Sabonetes finos, confeccionados conforme o systema extrangeiro. Sabonetes medicinaes, sabão glycerina e côco, pó de sabão, crême de sabão etc. etc.

Exposição e venda de barras de sabão comprimido e suavemente perfumado, na Casa Garraux.

Rua Victoria, 15-A

TELEPHONE, 533—CAIXA POSTAL, 395
S. PAULO

IMPORTANTE PREMIO

24103

20:000$000

VENDIDO PELA

Agencia Geral das Loterias da Capital Federal

39 — RUA DIREITA — 39

Julio Antunes de Abreu

Do 111—37 loteria extrahida hontem, bem como toda a dezena de n. 24101 a 24110.

10 premios na importancia de 21:100$000

O premio acima foi vendido ao cambista desta casa, sr. Antonio Forte.

Depois de amanhã

SABBADO, 17 DO CORRENTE

IMPORTANTE PLANO

50:000$000

A preferencia para a compra de bilhetes desta grande loteria deve ser da la, por todos os motivos, a esta antiga e acreditada agencia geral.

UNICA casa que no seu importante varejo tem vendido esse importante premio. **UNICA**

Os pedidos do interior devem ser dirigidos ao agente geral e actual representante da Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil:

39—RUA DIREITA—39

Julio Antunes de Abreu

CORREIO CAIXA 77 — S. PAULO

Só a agua

QUININA MIGONE

PRIMA DELLA CURA

Perfumada e inodora

Preparada com systema especial conserva e desenvolve

O CABELLO E A BARBA

Mantendo a cabeça fresca e limpa

Cuidado com as imitações e contrafações — Exigir sempre sobre o rotulo o nome dos productores

MIGONE & C.

12, Rua Torino — MILANO — Rua Torino, 12

DOPO LA CURA

EXPORTAÇÃO PARA TODO O MUNDO

Depositos: Baruel & C.—Largo da Sé, 1, e Morelli & Monesi—Largo de S. Bento, 3

EMPORIO UNIVERSAL

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

FAZENDA DE CAFÉ E CANNA

Vende-se uma, ao norte deste Estado, situada entre duas cidades servidas pela Estrada de Ferro Central, distante da estação uma legua, com bôa estrada de rodagem, tendo cerca de duzentos alqueires, bôa extensão em matas e capoeiras, bons pastos, lavoura nova, estando toda tratada, com 350 mil pés de café, sendo grande parte novos; grandes plantações de canna e cereaes. As terras desta fazenda são as melhores potestas e não ha exemplo de ter havido geadas, conforme se verificou com as ultimas geadas que cobriram em quasi todo o Estado.

Os machinismos estão completos e perfeitos, de Lidgerwood, e são movidos a agua. Tem terreiros cimentados e em perfeito estado, bomba para aguardente e tudo mais necessario.

A casa de moradia está bem conservada e mobiliada. Tem carros de bois e animaes para o custeio. A venda é feita por não poder o proprietario dirigil-a, estando a mesma livre e desembaraçada de qualquer onus. Cartas com os informes **A. M.**, para o restaurante *Petit Paris*, á ladeira do Porto Geral, n. 2 — S. Paulo.

SAPOLIO

Sem uso do SAPOLIO não ha limpeza em casa e na cosinha.

Vende-se em todas as lojas de ferragens e de seccos e molhados

Depositarios e importadores: HASENCLEVER & C. — S. Paulo

Vapor

Compra-se um de força de 20 a 30 cavallos, em bom estado. Cartas a Pereira Ignacio & C., Boituva—Sorocaba.

Rheumatismo

CURA-SE com o USO do ALLIVIO BRASILEIRO

EXPOSIÇÃO DE AVES

RUA S. JOÃO, 21

Optimos ovos não para incubar galinhas de raça a preços baixos. Novidades. Pintos com topete, Francez, Pintados, Inglezes, Prateados, Leghorn, Branca. Vende-se na Exposição, ou encommendas a Alberto Hodge, rua da Liberdade, 36.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem dosado é facil de conservar-se, tem pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, não contendo apenas nos seus effeitos, a desagradavel acção alcoolica. Usada em grande e para fortificar o uso por diversas enfermidades especiaes.

A **CEREVISINA** da Companhia Nacional de Loterias dos Estados, que vai de supplantar. Tem tido o mais [illegible] dos casos de psoriasis, herpes ou eczema, melhoramento, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento da acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem produz gases acidos, por isso os dyspeptos podem tomal-a sem inconveniente. Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Descoberta da America!

HOMENAGEM A CHRISTOVAM COLOMBO

O descobridor do NOVO MUNDO

100.000 FRANCOS OURO

Viagem á Europa! Ao Extremo Oriente!

Visita á Grande Exposição de S. Luiz

para assistir á Victoria do immortal

SANTOS DUMONT!

ao conquista do grande premio de 100.000 dollars!!

Todas essas maravilhas apenas com o dispendio de

10 francos

que proporcionará a

LOTERIA ESPERANÇA

com o magnifico plano, que se extrahirá em

12 DE OUTUBRO

Em commemoração á descoberta da America

Chama-se a attenção do publico para este importante plano que constitue um meio facil de, com 10 francos, obter-se a importante somma de:

100.000 francos ouro 100.000

cujo pagamento será feito aqui ou em qualquer praça do mundo, á vontade do seu possuidor.

Esta loteria joga apenas com 30 mil bilhetes, dividida: inteiros, a 10 francos; meios, a 5 francos, e decimos, a 1 franco. Está calculado em 900 reis o preço de cada franco para qualquer pedido para negocio, ficando, porem, os srs. cambistas e negociantes de bilhetes de loterias, com direito á **differença de cambio do dia da extracção**, que será restituida, dando-se aviso immediato dos seus respectivos saldos.

O endereço para as remessas deve ser muito explicado, afim de não ha ver extravio. E' preciso citar o logar, Estado, Estrada de Ferro etc.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á

Companhia Nacional Loterias dos Estados

CAIXA 616—S. PAULO

Aulas de Escripturação Mercantil

Prof. FERREIRA DE MELLO

Escriptorio: R. S. Bento, 35-C (sobrado)

Allivio brasileiro

Cura dores no utero. (...)

UNICA QUE VENDE SORTES

HOJE, 15 do corrente—LOTERIA DE S. PAULO

40 CONTOS POR 6$000

Vendem — Dolivaes Nunes & Comp.

AOS FAZENDEIROS

Bilhetes de chamada

ITALIA

Società di navegazione a vapore

Sede in GENOVA, via Roma, 4

Todos os lavradores e fazendeiros, que queiram mandar vir da ITALIA colonos a pedido de parentes ou amigos já estabelecidos neste Estado, devem dirigir-se aos

AGENTES GERAES

F.lli MARTINELLI & C.

EM SÃO PAULO

Rua 15 de Novembro, 27

CAIXA POSTAL, 399

e a todos os seus subagentes aqui no interior do Estado

Preço das passagens frs. 143

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$ — Casa Dolivaes.

Agua Mineral Santa Cecilia

Premiada em duas exposições, analysada e recommendada por clinicos do Rio e S. Paulo, é a melhor agua de mesa, cura as dyspepsias.

Depositarios: Carvalho Filho & C., rua Direita, 8.

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

Loja da China

Tendo-se de mudar a *Chineza* da cidade, vendem-se todas as plantas que estão na mesma: palmeiras, abacates, jambos, jaboticabas, carambolas, laranjas, cambucy, fructa-pão, capoty, jacas, cajú, ameixas, pereguis, pêras, oliveiras, roseiras, eucalyptus, camelias etc.

RUA FLORENCIO DE ABREU, 1

S. PAULO

HOJE

Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$ — Casa Dolivaes Nunes.

PIANO NOVO

por

720$000!!

Paga-se por um piano novo o aluguel de 50$ mensaes, e o piano é sempre do locador.

Por mais 20$000 mensaes, pagos durante 3 annos, a CASA BEETHOVEN offerece á venda e entrega, logo depois da 1ª prestação, os afamados

Pianos Rud. Ibach Sohn

premiados nas ultimas exposições pela sua sonoridade, solidez e belleza.

Um piano assim adquirido vem a custar propriamente 720$000, isto é, 36 vezes 20$000, pois o restante não é mais do que o aluguel que se pagaria.

Além disso, a CASA BEETHOVEN dá ao comprador o direito de, a qualquer tempo, devolver o piano, e receber 20$ de cada prestação paga.

Chiaffarelli & C.

20, RUA DE S. BENTO, 20

SYSTEMA CHAPA COURAÇA

Privilegiado por Decr. n. 3.811

Importante melhoramento nos descascadores de chapas e esteiras

Avisamos aos nossos amigos e freguezes que introduzimos um melhoramento importante no systema de chapas para descascadores de café, constituido no seguinte:

1º) Nas novas chapas podemos graduar a posição das mesmas para com esteira, independente da elasticidade das molas.

2º) Póde-se além disso fazer as molas mais molles ou duras, conforme exige o café, independente da posição das chapas.

3º) Graduam-se as chapas e molas facilmente com os dedos, não precisando chave com trabalho penoso para esse fim.

4º) Toda a superficie das chapas é elastica, o que não se dava nas antigas, em quaes as cabeças dos parafusos quebravam café.

5º) A chapa é de aço, dobrada e temperada, tornando-se uma verdadeira couraça, de fórma que dura quatro vezes mais que as antigas.

6º) Devido á solidez, as chapas não alteram sua posição, visto não poderem deformar-se com o peso do café—condição essencial para o bom descascamento.

7º) O systema de chapa-couraça podemos applicar a qualquer systema de descascador, de chapas e esteiras—seja de nossa fabricação ou de outrem.

Do exposto resulta que o nosso descascador, conico que, por causa da excellente graduação externa, por muitos lavradores é considerado o melhor existente; com a applicação das novas chapas-couraças, não tem mais rival, porque, não podendo as chapas mais deformar-se, **tomar posição desegual pelo peso do café**, a graduação externa exerce sua funcção com segurança sobre a posição das chapas para com as esteiras.

O Descascador com essas chapas póde ser visto em S. Paulo

Para preços e mais informações os srs. pretendentes devem dirigir-se

S. PAULO
RUA DO COMMERCIO, 24

Arens Irmãos

Rio de Janeiro
RUA DA QUITANDA, 147

Liverpool, Brasil and River Plate Steamer

Linha Lamport & Holt

Serviço de passagens para Nova-York

	DE SANTOS	NO RIO
BYRON (4.001 tons.)	28 setembro	4 de outubro
TERENCE (4.309 tons.)	— outubro	outubro
TENNYSON (4.001 tons).	29 »	4 de novembro

O PAQUETE

Thespis

(4.343 TONELADAS)

Illuminado a luz electrica

Sahirá de Santos no dia 17 do corrente, e do Rio de Janeiro no dia 19 do corrente, para

Bahia e Nova-York

Recebe passageiros de 1ª e 3ª classes para os portos acima e para

BARBADOS

Este paquete proporciona aos passageiros todo o conforto necessario, sua a viagem mais rapida que via Inglaterra e sem os inconvenientes de baldeações.

Preço da passagem de 3ª classe do Rio de Janeiro para Nova-York, $15⁰⁰ (dollars, moeda americana) e, de Santos, $50⁰⁰.

Os paquetes **Tennyson** e **Byron** têm tambem camarotes superiores custando mais $25⁰⁰ em 1ª classe cada adulto.

Para passagens e mais informações, trata-se,

EM SÃO PAULO COM
Geo H. Bredie, rua da Quitanda, 3—sobrado

EM SANTOS, COM OS AGENTES
F. S. Hampshire & C. Ld., rua 15 de Novembro, 23

E NO RIO, COM OS AGENTES
Norton Megaw & C., Ld., rua Primeiro de Março, 5

HOJE
Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

CHALET DO CAPITÃO

PHANTASMA

LARGO MUNICIPAL

HOJE

349 49

985 85

523 23

Azar

812 12

Resultado de hontem: Centena 101, Dezena 03, Grupo 1

Acertei hontem na dezena e no grupo.

Capitão Negro

HOJE
Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

Poços de Caldas

HOTEL GLOBO

Localisado no centro desta amena e florescente estancia balnearia e muito proximo dos estabelecimentos das thermaes.

Secção especial para as exmas. familias.

Quartos bem ventilados e com luz directa.

Todo o estabelecimento é illuminado a luz electrica.

Cozinha brasileira de primeira ordem.

Preços modicos

N. B. — Para maior commodidade dos srs. hospedes, tem um carro de sua propriedade e faculta-o á ida e volta ao banho e á estação da estrada de ferro, sem acarretar despesa extraordinaria.

As exmas. familias, cujo numero exceda a quatro pessôas, terão na diaria 10 % de reducção.

Offerece, pois, melhores vantagens que qualquer outro:—já pela irreprehensivel distribuição do serviço e a presteza com que é executado pelo velho e habil pessoal,—já pela ordem com que é mantido e a modicidade do preço.

O proprietario, *Francisco Pereira Lopes.*

Machinas de arroz Engelberg

Separadores e ventiladores de arroz

Fabricação da Companhia Mechanica

Grande reducção de preços

Estas machinas, já muito conhecidas, trabalham com a maior perfeição e produzem grande quantidade.

Pedidos e informações, á **rua 15 de Novembro, 36**

Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo

PIANOS

NOVOS A 1:500$!
(Garantidos por 5 annos)
Usados de rs. 700$ a 1:200$
ALUGAM-SE A PREÇOS REDUZIDOS

CASA BEVILACQUA
Rua de S. Bento, 14-A

HOJE
Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

ROYAL

Companhia de seguros contra fogo

AGENTES:
Theodor Wille & C.
Largo do Ouvidor, 1

Allivio brasileiro
Cura dores rheumaticas.

HOJE
Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$000, Casa Dolivaes.

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1º), de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphylit*), as Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna, etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Pianos novos

Allemães, dos mais modernos, cordas cruzadas, mechanica a repetição, á vista, 1:400$; a prestação, 1:600$000. Armonium, a 350$. Troca-se, aluga-se, concerta-se e afina-se. Rua José Bonifacio, 45.—**Casa Lucchesi.**

CASA FILIAL DA
ASSOCIAÇÃO VINICOLA DA BAIRRADA
126—RUA BRIGADEIRO TOBIAS—Telephone, n. 976

VINHOS DE MESA TINTOS E BRANCOS

Vinhos espumosos

Eguaes ás melhores marcas de «Champagne»

Vinhos espumantes (2ª cuvée)

ESPECIAES PARA SOBREMESA

Para brindes

Vinho **BOAS FESTAS**—Adamado

Todos os nossos vinhos foram premiados na exposição de Paris de 1900 com MEDALHA DE OURO.

A ELECTRICIDADE

Telephones, campainhas, para-raios, movimento completo de todas as materias pertencentes a esta arte. Fazem-se installações e concertos.

Laur Hobasinski

Largo do Ouvidor, 3—Caixa postal, 567

S. PAULO

HOJE
Loteria de S. Paulo, 40 contos por 6$ — Casa Dolivaes

NOVO PREDIO DO LARGO DO ROSARIO

Avisa-se ás pessoas que desejarem alugar as lojas, o sub-solo e os commodos dos diversos andares do predio que já se está construindo no largo do Rosario, que os srs. Prado & Oliveira estão encarregados de receber, até o dia 30 de setembro, propostas por escripto para os respectivos contratos. As plantas acham-se á disposição dos interessados no escriptorio dos mesmos srs., á rua de S. Bento, 29, segundo andar, onde tambem serão prestados todos os esclarecimentos necessarios. O predio deverá ficar prompto em março proximo futuro.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA
ORCHIDEA - AMARIS
MODERN STYLE - ARÇO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA
GRACIOSA - ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN *com Glycerina*

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

AVISOS MARITIMOS

Hamburg Südamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft

Serviço especial entre Santos e Hamburgo, com escalas pelo Rio da Prata, Bahia e Lisbôa

Vapores a sahir

PERNAMBUCO, 21 de setembro
TIJUCA, 11 de outubro
ARGENTINA, 19 de outubro
BAHIA, 26 de outubro

O paquete allemão

TUCUMAN

Capt. H. HANSSEN

sahirá no dia 15 de corrente, para o

Rio de Janeiro, Bahia, Lisbôa e Hamburgo

Este novo e esplendido paquete, no qual foram introduzidos os mais recentes todos os ultimos aperfeiçoamentos, offerece aos srs. passageiros de todas as classes o maior conforto possivel.

Os seus espaçosos e modernos camarotes, bem como os salões de 1ª classe, na maior elegancia, são illuminados e ventilados a electricidade.

A bordo deste paquete, ha medico e criada, assim como cadeiras para enfermos, e as passagens de todas as classes incluem vinho de mesa.

Preço das passagens de 3ª classe para Lisbôa, 135$

Para fretes, passagens e mais informações, com os agentes:

E. JOHNSTON & C.
Rua do Commercio, 16—sobrado—S. Paulo

Compagnie des Messageries Maritimes

Paquebots poste-français

O PAQUETE FRANCEZ

MAGELLAN

sahirá no dia 19 de setembro, para

Lisbôa e Bordeaux

Tocando na **BAHIA** e **PERNAMBUCO**

Os paquetes desta Companhia têm camarotes de luxo e ventiladores electricos nos salões e nos camarotes. Os serviços medicos, os medicamentos e o vinho de mesa são gratuitos.

Esta Companhia emitte bilhetes de chamada.

Esta Companhia, de accôrdo com a *Royal Mail Steam Packet Company* e a *Pacific Steam Navigation Company*, emittirá bilhetes de passagem de 1ª classe, 1ª categoria, com direito a interromper a viagem em qualquer porto, e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos paquetes das tres companhias.

Para passagens e mais informações, com os agentes:

ANTUNES DOS SANTOS & C.

Em Santos, Praça da Republica, 1
Em S. Paulo, rua de S. Bento, 29-A

Compagnie des Messageries Maritimes

Paquebots poste-français

SAHIDAS PARA A EUROPA

Em 19 de setembro . . . . . **MAGELLAN**

O rapido paquete postal francez

ATLANTIQUE

Esperado da Europa, em Santos, no dia 4 de outubro, sahirá no mesmo dia para

Montevidéo e Buenos-Aires

Levando carga e passageiros.

Os paquetes desta Companhia têm camarotes de luxo e ventiladores electricos nos salões e nos camarotes. Os serviços medicos, os medicamentos e o vinho de mesa são gratuitos.

Esta Companhia emitte bilhetes de chamada.

Esta Companhia, de accôrdo com a «Royal Mail Steam Packet Company» e a «Pacific Steam Navigation Company» emittirá bilhetes de passagem de 1ª classe, 1ª categoria, com direito a interromper a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos paquetes das tres companhias.

Para passagens e mais informações, com os agentes

Antunes dos Santos & C.

Em Santos—Praça da Republica, 1
Em S. Paulo—Rua de S. Bento, 29-A

PARTE COMMERCIAL

JUNDIAHY, 14

Foram recebidas hoje, durante o dia na estação da Companhia Paulista nesta cidade, 40.875 saccas de café, sendo 33.812 saccas despachadas para Santos e 7.063 saccas, para S. Paulo.

SANTOS, 14

Mercado, estavel.

Base, 5$460.

Vendas declaradas, 23.000 saccas.

Entradas do dia, 51.003 saccas.

Entradas, desde o dia 1º do mez, 577.129 saccas.

Entradas, desde o dia 1º de julho, 2.535.230 saccas.

Stock, 2.788.356 saccas.

Mercado, 41.223 saccas.

Em igual data do anno passado:

Entradas nesta data, 42.344 saccas.

Entradas desde o dia 1º do mez, 463.903 saccas.

Entradas desde o dia 1º do mez de julho, 2.531.230 saccas.

Stock, 1.262.394 saccas.

Vendas, 20.000 saccas.

Base, 3$900.

Café baldeado hoje:

Paulista, 39.426 saccas.

S. Paulo, 7.370 saccas.

Campo Limpo, 4.229 saccas.

Frez, 641.

Fery, 3.718 saccas.

Total, 52.403.

Café despachado (saccas) 38.039

Em igual data de 1903:

Despacharam-se . . 6.113

Embarcaram-se . . 39.552

Saldo semanal:

Café bom, 629.

Mercado do Rio:

Entradas, 15.742 saccas.

Embarque, 10.446.

(Commercial Telegram Bureaux)

SANTOS, 14 (11.10 m.) — Mercado, apathico.

Good average, 5$200.

Commissario, 5$400.

Cambio, 12 7/32.

SANTOS, 14—(1.05.) Mercado, calmo.

Good average, 5$200.

Commissario, 5$400.

RIO, 14—Mercado, estavel.

Cambio, 12 7/32.

Café, typo 7, 6$525.

Entradas por cabotagem e barra dentro, 10.199 saccas.

Em transito, 1.500 saccas.

Total, 11.699 saccas.

SANTOS, 14 — Mercado, estavel.

Good average, 5$200.

Commissario, 5$400.

Papel particular, 12 7/32.

Entradas, 51.003 saccas.

Saidas: 9.000 saccas, nos vapores *Toscana*, para a Europa, e *Bosphore*, para Buenos-Aires.

Stock, 1.347.044 saccas.

Movimento de café na Sorocabana

Descarregadas em S. Paulo . . . . . 1.092 saccas
Descarregadas em P. Chaves . . . . . 335 »
Baldeadas em S. Paulo, para *S. P. R.* . . . . . 4.265 »
Baldeadas em S. Paulo, para o Rio . . . . . — »
Baldeadas em Jundiahy para *S. P. R.* . . . . . 1.088 »
Total . . . . . 6.801 »

EXISTENCIA DE CAFE EM 13 DE SETEMBRO

Secção Sorocabana

Café em carros . . . . . 14.075 saccas
Café em armazens 1.674 15.749

Secção Ytuana

Café em carros . . . . . 4.521 saccas
Café em armazens 5.341 9.862

ABERTURA DOS MERCADOS EXTRANGEIROS EM 14 DE SETEMBRO DE 1904

(Commercial Telegram Bureaux)

HAVRE, 14—O mercado abriu estavel. Baixa de 1/4 a 1/2. Para setembro, 44 1/4; para março, 45 1/4.

HAMBURGO, 14—O mercado abriu calmo. Inalt. Para setembro, 34; para março, 37 1/4.

LONDRES, 14 — O mercado abriu calmo. Baixa parcial de 3 d. Para setembro, 35/9; para março, 37/.

NOVA-YORK, 14—(2.05 t.) O mercado abriu estavel. Alta de 5 pontos.

FECHAMENTO DOS MERCADOS EXTRANGEIROS EM 14 DE SETEMBRO DE 1904

HAVRE, 14—O mercado fechou hontem, cotando-se: setembro, 44 1/2; março, 45 3/4.

HAMBURGO, 14—O mercado fechou hontem, cotando-se: setembro, 36; março, 37 1/4.

LONDRES, 14 —O mercado fechou hontem, cotando-se: setembro, 35/9, março, 37/3.

Mercados de cambio

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores affixou hontem as seguintes tabellas:

	90 dias	á vista
Londres	12 1/8	12
Paris	787	795
Hamburgo	971	981
Italia		793
Portugal		381
Nova-York		4.121
Soberanos		2$225

Extremos:

Contra banqueiros	12 1/8 a 12 5/32	
Contra caixa matriz	12 1/8 a 12 5/32	

Em igual data do anno passado:

	90 dias	á vista
Londres	12	11 7/8
Paris	795	803
Hamburgo	981	992
Italia		803
Portugal		378
Nova-York		4.165
Soberanos		2$500

Extremos:

Contra banqueiros	12 a 12 1/32	
Contra caixa matriz	12 a 12 1/32	

Communicações da Praça do Commercio:

Saques, 14 (ás 11.57) — Bancario, 12 5/32; particular, 12 7/32.

Letras, a 12 7/32.

Mercado, firme.

CAMBIO

RIO, 14

Barra	Bancos sacam	Bancos comp.	Letras	Mercado
	12	12	12	
9.25	1/8	7/32	P 5/32	Estavel
11.03	1/8	7/32	3/16	Paralys.
12.05	5/32	7/32	3/16	Firme
2.35	1/8	7/32	P 3/16	Firme
4.10	1/8	7/32	P 3/16	Firme

BOLSA

TRANSACÇÕES REALISADAS HONTEM

50 debentures Agua e Exgotos de Ribeirão Preto, a 81$

50 idem, idem, a 84$

5 acções da Comp. Mogyana a 257$

20 letras do B. C. Real, 6 %, a 4/3

50 idem, idem, a 418$00

5 idem, idem, 8 %, a 500$

75 letras do B. U. de S. Paulo, a 55 5/8

10 acções da C. Paulista a 279$000

5 idem, idem, a 250$500

50 idem, idem, a 250$500

6 idem, idem, a 250$500

3 idem, idem, a 250$500

40 acções do B. de S. Paulo, a 105$

50 letras da Camara de Santos (1ª emissão), a 95$

A HORA OFFICIAL

3 acções da C. Paulista a 250$500

20 idem, idem, a 254$

ULTIMAS OFFERTAS

FUNDOS PUBLICOS	Vend.	Comp.
Apolices do Estado	1:000$	900$
» geraes de 5 %	97$	95$
» geraes de 5 % emprestimo de 1895 (ao portador)	—	—
Apolices do Estado do Parana (do valor de 500$)	520$	460$
Idem, idem, juro 7 %	950$	850$
Letras da Camara de S. Paulo:		
1º emprestimo	100	—
3º emprestimo	93$	92$
4º emprestimo	—	—
5º emprestimo	—	—
6º emprestimo	82$	—
7º emprestimo	90$	87$
Letras da C. de Santos (1ª emissão)	80$500	81$
Idem idem da 2ª emissão	90$	85$
Idem idem de S. Carlos da 3ª serie	—	—
Idem da Camara de S. Simão	—	70$
Idem idem da 2ª emissão	—	60$
Idem idem de Casa Branca	—	—
Letras da C. de Campinas	80$	70$
Idem de Campinas de 200$	—	40$
Letras da C. de Capivary	100$	85$
Letras da Camara de S. Cruz das Palmeiras	—	—
Idem da Camara de Santa Rita (1ª serie)	—	—
Idem idem da 2ª	—	—
Idem idem da Camara do Rio Claro	—	150$

ACÇÕES DE BANCOS

Commercio e Industria	310$	300$
Lavradores	—	110$
Credito Real cart. hyp.	30$	9$
Idem com 20 %	—	—
S. Paulo	112$	107$
União de S. Paulo	37$	36$
Comm. Italiano (nominal)	220$	200$
Idem idem ao portador	225$	205$
Industrial Amparense	—	20$

ACÇÕES DE COMPANHIAS

Fabril Paulistana	—	—
Antarctica	22$	—
E. de F. de Araraquara	100$	—
Industrial de S. Paulo	—	40$
Est. Graphico-Steidel	—	—
Moc Hardy	32$	—
Vidraria Santa Maria	300$	230$
Lupton	—	—
Mechanica	120$	110$
Mogyana (das antigas)	260$	250$
Idem, das novas	—	—
Idem, idem, int. a 30 dias	—	—
Paulista	250$	250$500
Idem, idem, a 30 dias	—	251$
Telephonica	110$	95$
Agua Superavit do Brasil (int.)	—	—
Empresa Aguas e Exgotos de Rib. Preto	300$	220$

LETRAS HYPOTHECARIAS

B. Credito Real de 6%	45$	440$00
Idem de 6% a 30 dias	46$	45$
Idem 8 %	4$000	48$00
Idem de 8% a 30 dias	52$	50$
Banco União de S. Paulo	60$	57$
Idem, idem, da 4ª série	—	—

DEBENTURES

Companhia União Sorocabana (1ª série)	—	—
Bragantina	—	—
Cª. Fabril Paulistana	100$	—
Empresa Aguas e Exgottos de Rib. Preto	80$	80$500

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Está como inspector do mez de setembro o sr. Sebastião Lebels.

PREÇO DO CAFE EM SANTOS

A Associação Commercial recebeu o seguinte telegramma:

SANTOS, 14

O mercado abriu hoje com regular procura na base de 5$400 por 10 kilos.

Exportadores

Relação dos exportadores que para ram directos hoje na Recebedoria de Rendas:

Naumann Gepp	49:161$000
Baldwim & C.	25:702$500
E. Johnston & C.	21:615$192
Zerrenner, Bülow & C.	12:251$201
Carl Hellnig	4:051$670
J. Wekall & C.	4:122$000
The Wille	4:122$000
W. Bütel	4:122$000
Holworthy Ellis	3:851$070
Krische & C.	1:442$700
A. Trommel	1:055$900
Carmino Pecelo	48$92
Jose Rodrigues Coelho	45$92
Sedrey F. Cora	45$92
Alves Lima	44$92
França Ribeiro	14$21
Reffinelli Almeida	18$11
Sirianni & C.	69$00
Bidessoa & C.	8$00
Amarantes & Freire	8$07
Gustavo Goetz	9$35
J. J. Figueiredo	18$00
Diversos	39$41

Rendimentos fiscaes

SANTOS, 14

Recebedoria:

Exportação	141:901$012
Impostos	122$095
Estampilhas	52$00
	142:111$237

Em igual data do anno passado:

Rendeu	18:521$722

Alfandega:

Papel	91:012$74
Ouro	26:042$79
Consumo	633$190
Estampilhas	2:583$600
	131:171$63

Em igual periodo de 1903:

Rendeu	196:653$107

Vales de ouro

Taxas que vigoraram hoje para vales de ouro da Alfandega:

London Bank	12
River Plate Bank	11 31/32
Commercio e Industria	12 1/32
Banco Allemão	12
Taxa de cobrança	1/8

Avisos maritimos

SANTOS, 14

Embarcações entradas:

Vapor italiano *Toscana*, de Buenos-Aires, 3 1/2 dias de viagem, em transito, 2741 tonls., consignado a F. Martinelli & C.

Vapor inglez *Thespis*, de Manchester e esc., 32 dias de viagem, com varios generos, 2734 tonls, consig. a F. S. Hampshire & C.

Vapor francez *Bosphore*, de Bordeaux e esc., 24 dias de viagem, varios generos, 2066 tonls., consig. a Antunes dos Santos & C.

Vapor inglez *Danube*, de Buenos-Aires e Montevidéo, 4 dias de viagem, em transito, 3312 tonls., consig. a W. Wilson & C.

Vapor austriaco *Baro-Tjerceszy*, de Fiume e esc., 44 dias de viagem, varios generos, 2499 tonls., consig. a Rambauer & C.

Vapor nacional *Iris*, do Rio de Janeiro, 22 horas de viagem, varios generos, 887 tonls., consig. a Sousa Dantas.

Vapores sahidos:

Vapor francez *Bosphore*, para Buenos-Aires, com varios generos.

Vapor italiano *Toscana*, para Genova, com café.

MOVIMENTO DO PORTO DO RIO

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, *Rio Amazonas*	14
Marselha e escalas, *Espagne*	14
Hamburgo e escalas, *Bellagio*	14
Rio da Prata, *Danube*	15
Santos, *Tucuman*	15
Bremen e escalas, *Crefeld*	16

VAPORES A SAHIR

Ponta de Areia e escalas, *Maruapy*	14
Genova e Napoles, *Rio Amazonas*	14
Trieste e Fiume, *Moravia*	14
Bahia e Villa Nova, *Alexandria*	14
Rio Grande e Pelotas, *Belem*	14
Pernambuco, *Cameron*	15
Southampton e escalas, *Danube*	15
Monsoro e escalas, *Isabel*	15
Rio da Prata, *Espagne*	15
Nova-Orleans, *Canova*	15
Bahia, *Commandante Aeilio*	15
Hamburgo e escalas, *Tucuman*	16
Manaus e escalas, *Recife*	17
Portos do Sul, *Itaituba*	17
Genova e Napoles, *Sicilia*	18
Para e escalas, *Bragança*	18
Nova-York e escalas, *Thespis*	20
Portos do Norte, *Castro Alves*	20

MOVIMENTO DO PORTO DE SANTOS

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, *Danube*	14	
Bremen, *Bonn*	15	
Rio da Prata, *Sicilia*	17	
Southampton, *Nile*	27	
Buenos-Aires, *Clyde*	28	

Manifestos

SANTOS

Vapores entrados

Conclusão do manifesto do vapor *Itaitiba*, entrado em 13:

De Porto Alegre:

BSAC, 121 caixas farinha, a Bento de Sousa & C.; lettreiro, 50 caixas farinha, a Fratelli Martinelli & C., lettreiro, 100 caixas farinha, a Sousa Santos & C.; lettreiro, 100 caixas polvilho, á Companhia Santista Tecelagem.

De Pelotas:

GL, 2 fardos couros, a Geraldo Leite & C.; CMI, 2 fardos couros, a Camillo Machado & Irmão; LR, 2 volumes, a Leandro Ribeiro; JVV, 1 rolo sola, a Julio Vieira Villela; RF, 2 caixas compotas, a Rios & Ferreira.

Do Rio Grande:

G, 735 barris vinho, a Lucas Graça & C.; MSC, 4 fardos 3, a Fratelli Martinelli & C.

Conclusão do manifesto do vapor *Silver Prince*.

De Buenos-Aires:

Sjm., 1000 fardos algodão, a Leal & C.; sjm., 1000 fardos alfafa, a Ferreira Lage & C.; BS & C., 2000 scs. farinha de trigo, a Bento de Sousa & C.; sjm., 5250 scs. trigo, á ordem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*:

De Buenos-Aires:

PM, 3 fardos pelles, á P. Acquille & Irmão; lettreiro, 1000 scs. farinha de trigo, á ordem; O, 117 cxs. batatas e 14 cxs. allos, a F. Apostolico; sjm., 359 fardos carne secca, á ordem de Fratelli Puglisi Carbone & C.; PM, 5 fardos pelles, á ordem; RA, 2 cxs. carinchos, a Bueno & C.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em 14.

De Liverpool:

FSPV, 1 cx. linho e algodão, á Fabrica Voloramtim; KSSC, 12 cxs. berdos de algodão; DS&I, 4 cx. fitas de algodão, a ordem; AMI, 6 barricões arame de aço, a A. Mormanno; FR, 2 fardos 3 cardada, a Sousa Pereira & C.; GNC, 100 cxs. leite condensado, a Garcia, Nogueira & C.; Lettreiro, 50 cxs. dito, a Leuba & C.; FWCMI3661, 3 cxs. artigos de couro, á Comp. Mechanica Importadora de S. Paulo; AZ, 1 cx. couros, a ordem; KSS, 1 cx. algodão, a Khalil Joseph Sahd; DCC, 1 cx. toalhas d'algodão, 2 cxs. lenços, 1 cx. fitas d'algodão, a D. Chahadi & C.; CMIC, 2 barricas arame, 1 cx. serra, á ordem da Comp. Mac Hardy; SW, 1 barricão arame, á Comp. Mechanica Importadora de S. Paulo; S1439EFSW, 7 cxs. tubos, á Comp. Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana; CV&C, 4 fardos 13 cardada, a M. Villela & C.; DCS, 1 caldeira, 4 cxs. junções para caldeira, á Companhia Docas de Santos; ND, 2 fardos encerados, 120 cxs. diversos, 2 cxs. biscoitos, 1 cx. rolhas, a Macdonald & C.; B, 23 cxs. machinismos, 1 fardo calo, 1 cx. artigos algodão, a Hampshire & C.

(Continua)

Vapor nacional *Iris*, baldeado do vapor nacional *S. Salvador*, da Bahia:

TWC, 15 fardos algodão, á ordem; 19, (triangulo) 25 fardos dito, a Augusto Rodrigues; diversas marcas, 5 cxs. charutos, a Zerrenner Bülow & C.; DC, 1 cx. charutos, a Dillon & C.; RRC, 1 cx. charutos, a Victor Brelhaupt.

Embarcado de Victoria:

C. Waller, 2 encapados parasitas, a C. Waller.

Carga do vapor francez *Bosphore*.

De Leixões, entrado hoje:

Lettreiro, 102 cxs. vinho, a Santos Martins & C.; CHC, 100 cxs. dito, a Charles 110 & C.; Lettreiro, 250 barricas sardinhas, a Bento de Sousa & C.; JJN, 50 ceilhos sardinha, a José Joaquim Neves; Lettreiro, 235 vinho, 10 cxs. azeite, 9 cxs. uvas, 1 cx. maçãs, a Agostinho & Seabra.

De Lisboa:

Lettreiro, 50 cxs. allos, a Santos Martins & C.; Lettreiro, 150 cxs. batatas, a João Jorge Figueiredo & C.; AG, 47 barris vinho, a Alberto de Oliveira; JAS & C., 40 cxs. conservas, a José Antunes dos Santos & C.

Vapor inglez *Trend*, entrado em 13.

De New-Foul:

717, 100 cxs. folhas de flandres; JAG, 150 cxs. folhas de flandres; RJM, 185 cxs. folhas de flandres, a ordem; V, 520 amarrados ferro galvanisado, a C. P. Vianna; MF, 110 cxs. folha de flandres, a Martins Ferreira & C.; NC, 200 amarrados ferro galvanisado, a Nathan & C.

De Swansea:

PSC, 460 amarrados folhas galvanisadas, a Pedro dos Santos & C.; TWC, 200 amarrados vols., a Theodor Wille & C.; AM, 100 cxs. folha de flandres; JLC, 400 cxs. idem; JOC, 200 cxs. idem; JB, 400 cxs. idem, a ordem; LC, 40 barris pó arsenioso, a Lion & C.; CL, 6 barricões lucias de ferro; ZBC, 71 cxs. folha de flandres, a Zerrenner Bülow & C.